

Balanço POSITIVO

Foco no planejamento estratégico e no cumprimento de metas, melhoria dos sistemas eletrônicos e revitalização da Corip foram prioridades da Administração ao longo do primeiro ano do biênio 2016-2018 que continua em busca de mais aprimoramento na prestação jurisdicional na segunda etapa da gestão



CONSCIENTIZAÇÃO

Exposição de pinturas e esculturas incentiva preservação do meio ambiente



ESPECIAL

Arrependimento não justifica retorno de servidor que optou pelo PDV



Planejamento Estratégico

Juntos por uma Justiça Federal melhor!

Missão da Justiça Federal



MISSÃO

**Garantir à sociedade
uma prestação jurisdicional
acessível, rápida e efetiva**

Visão da Justiça Federal



VISÃO

**Consolidar-se perante a
sociedade como uma justiça
efetiva e transparente**

Ao leitor

A matéria especial de capa desta edição destaca os projetos e ações que marcaram o primeiro ano de gestão da atual Administração do Tribunal, composta pelos desembargadores federais Hilton Queiroz (presidente), Ítalo Mendes (vice-presidente) e João Batista Moreira (corregedor regional). A expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a modernização do sistema de recursos humanos, a consolidação do planejamento estratégico e a continuidade das obras da nova sede do TRF1 são alguns dos destaques desta primeira etapa do biênio que se encerra em abril de 2018.

A reforma da Previdência, que está no centro do debate em todo o País, tem gerado muitas dúvidas e preocupações aos trabalhadores. Para falar sobre o tema, **Primeira Região em Revista** convidou a advogada especialista em Direito Previdenciário e presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) Jane Berwanger. Em entrevista ela faz uma análise das propostas de reforma, mostra como ficarão os cálculos de aposentadoria e aponta como as novas regras afetarão a aposentadoria de funcionários de empresas privadas e servidores públicos.

No Painel de Notícias Institucionais, o leitor acompanha o desfecho da história das famílias que habitavam às margens da BR-381, na região metropolitana de Belo Horizonte/MG. Os órgãos integrantes do Programa Concilia BR-381 e Anel Rodoviário se reuniram no mês de abril e celebraram o acordo de assentamento definitivo que beneficiou 119 famílias e proporcionou uma economia de 68 mil reais mensais aos cofres públicos.

Entre as decisões que se destacaram nos julgamentos das Turmas do TRF1 em abril, esta edição mostra o caso da servidora pública que conseguiu o direito de remoção para fugir das agressões do marido e o entendimento do Tribunal de que o arrependimento do servidor que optou pelo PDV não é suficiente para garantir o seu retorno ao trabalho.

A editoria de Saúde fala da incidência dos Transtornos do Espectro Autista (TEA), especialmente em crianças, e a importância de conhecer melhor os diferentes níveis de TEA para diagnóstico, tratamento e inclusão das pessoas com autismo.

Em mais uma expedição pelo mundo, Euvaldo Pinho apresenta as incríveis paisagens submarinas do Mar do Caribe e suas aventuras ao mergulhar nas estruturas dos navios naufragados na região.

Boa Leitura!

Ivani Morais e Thainá Salviato
Editoras

Assessoria de Comunicação Social
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

HILTON QUEIROZ - Presidente
ITALO MENDES - Vice-Presidente
JOÃO BATISTA MOREIRA - Corregedor Regional da 1ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
CÂNDIDO RIBEIRO
CARLOS MOREIRA ALVES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
DANIEL PAES RIBEIRO
SOUZA PRUDENTE
MARIA DO CARMO CARDOSO
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
JOÃO LUIZ DE SOUZA
GILDA SIGMARINGA SEIXAS
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA
HERCULES FAJOS
CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
FRANCISCO NEVES DA CUNHA

Diretor-Geral da Secretaria
Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-Geral da Presidência
Ramiz Flávio Rocha

Conselho Editorial:
Secretário-geral – Ramiz Flávio Rocha
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais
(Reg. Prof. DF 2747)
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Editora-Chefe
Ivani Morais

Editora-Executiva
Thainá Salviato

Redatores
Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Leonardo Costa
(Reg. Prof. DF 10610) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Estagiários
Ana Luiza Nogueira, Gabrielli Nicolau e Guilherme Corrêa

Colaboração
Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções
Judiciárias da 1ª Região

Revisão
Lúcia de Souza

Editoração
Jordânia J. Alves

Fotos
Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, João Sales, Proforme, Up Eventos,
Ramon Pereira e Secos da 1ª Região

Chapas CTP
Studio Produções Gráficas

Impressão
Gráfica do TRF da 1ª Região

Tiragem
1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1ª Região

Contato
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

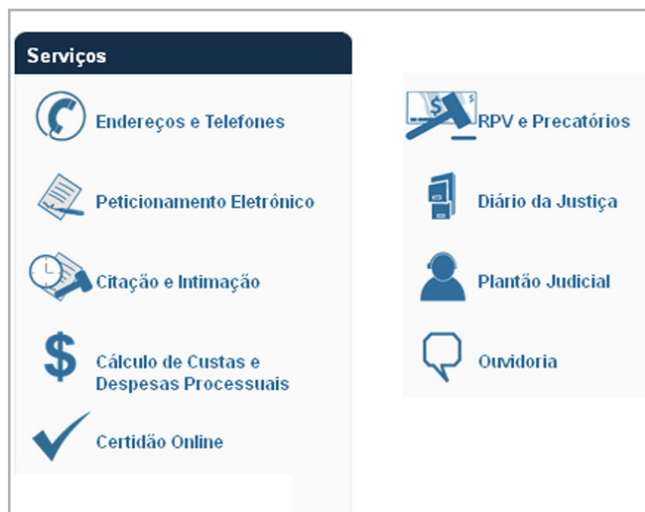
Assessoria de Comunicação Social – Ascom
Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70070-900
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



12 | Capa

Conheça os principais feitos da atual
Administração do TRF1 no primeiro ano do biênio

Acesse www.trf1.jus.br



Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional
Federal da Primeira Região, Assessoria de
Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010-
v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional
Federal da Primeira Região, Assessoria de
Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



ALEXANDRE OUTRA - DNIT

34 Painel

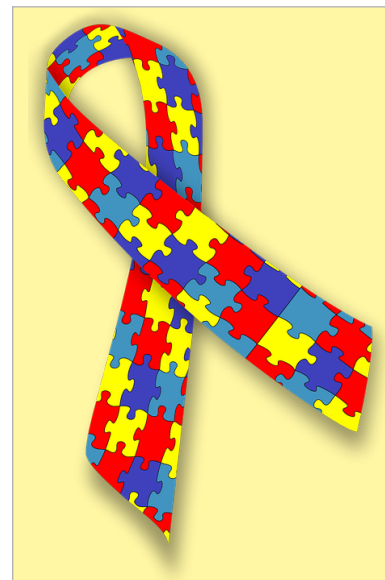
Celebrado acordo para desocupação humanizada da BR-381 em Minas Gerais



EUVALDO PINHO

36 Por aí

Conheça as paisagens submarinas do Mar Caribenho em um mergulho com tubarões e peixes característicos da região



INTERNET

40 Saúde

Dia Mundial da Conscientização do Autismo busca mais conscientização sobre o transtorno e mais inclusão para quem sofre de TEA

6 Entrevista

Especialista em Direito Previdenciário explica os principais pontos da reforma da Previdência

26 Especial

Tribunal garante remoção de servidora pública vítima de violência doméstica

48 Panorama Primeira Região

Os julgamentos que ganharam destaque no Tribunal e nas seções judiciárias



ARQUIVO PESSOAL

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Jane Berwanger, explica as novas regras da reforma da Previdência e seus reflexos na vida de celetistas e de servidores públicos em caso de aprovação da PEC 287

▀ POR THAINÁ SALVIATO

Em 2016, o governo federal apresentou a Proposta de Emenda à Constituição 287, que propõe a reforma da Previdência Social. Desde então, muitas críticas e polêmicas relacionadas à PEC tomaram conta dos noticiários e dos debates na comunidade jurídica e muitas dúvidas geraram insegurança tanto para trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) quanto para servidores públicos. Até o fechamento desta edição o texto da Proposta ainda não havia sido votado, tendo previsão de votação em primeiro turno no Plenário da Câmara dos Deputados ainda para o mês de maio.

Para explicar as principais mudanças decorrentes no texto da Proposta e seus reflexos na vida dos trabalhadores, Primeira Região em Revista entrevistou a advogada Jane Lucia Wilhelm Berwanger. Doutora em Direito Previdenciário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), mestre em Direitos Sociais pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), palestrante da OAB do Rio Grande do Sul e presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Jane é especialista no assunto e destaca o que é mais preocupante em caso de aprovação das novas regras. “A idade não é o mais preocupante. Os trabalhadores que hoje se aposentam por idade, especialmente as mulheres, não têm em média 25 anos de contribuição. A maior preocupação passa a ser essa, o tempo de contribuição”, ressalta.

Jane apresenta as principais mudanças nos cálculos dos benefícios, no tempo para aposentadoria, nas diferenças entre o tempo para homens, mulheres e professores e os impactos da PEC para trabalhadores celetistas e servidores públicos. “Os segurados da Previdência e servidores públicos realmente têm buscado a aposentadoria justamente porque não têm segurança nas regras de concessão futuras. Acredita-se que esse impacto, provocado pela insegurança nos sistemas previdenciários, será significativo”.

Confira na entrevista!

Existem diferentes vertentes analíticas quanto à PEC 287/2016, que propõe a reforma da Previdência. De um lado, argumentos favoráveis à proposta defendem que a Previdência é deficitária e não conseguirá atuar de forma sustentável pelos próximos anos, e, de outro, analistas criticam o projeto e defendem que não existe déficit da Previdência. Afinal, que aspectos devem ser considerados para se fazer uma avaliação realista desse impasse? E como é formado o orçamento da Previdência Social?

A resposta depende da escolha de uma perspectiva constitucional ou não. Quando se argumenta que a Seguridade Social não é deficitária é porque a referência é a Constituição Federal/88. É a Lei Maior que determina que o orçamento da Seguridade Social deve contemplar todas as contribuições sociais e as despesas relativas à saúde, assistência e previdência. Uma vez que o orçamento obedeça à regra constitucional, verifica-se que sobram recursos todos os anos, os quais são utilizados em outras áreas.

Dentre os argumentos do governo federal para a reforma da Previdência destacam-se o de que a população de idosos do Brasil deve triplicar até 2050 e o de que a Previdência Social já não possui orçamento suficiente para manter o pagamento dos benefícios. Essa é, de fato, a realidade?

Há, de fato, um aumento gradativo do número de idosos. Porém, deve-se observar que atualmente dois terços

dos benefícios são de salário mínimo, o que quer dizer que o impacto nas contas do Estado não é tão expressivo. Existem outras maneiras de se melhorar o sistema que não seja a de reduzir direitos. Podemos usar quatro exemplos: acabar com as desvinculações das receitas da União e com as desonerações, rever isenções e melhorar a cobrança de devedores da Previdência.

O governo tem sido flexível quanto a algumas regras propostas pela reforma como a idade para aposentadoria das mulheres, por exemplo. Também se cogitou, inicialmente, o acréscimo de 50% de pedágio sobre o tempo que faltar para essas pessoas se aposentarem, percentual que já foi reduzido para 30%. Este, inclusive, é um dos pontos que têm gerado mais polêmica e trazido preocupação para muitos trabalhadores. Como funcionará esse cálculo na prática, e que outros pontos a senhora considera passíveis de flexibilização?

O cálculo para saber quando o segurado vai se aposentar ficará extremamente complexo. Vai combinar idade e tempo de contribuição. Por exemplo, alguém que tem 60 anos de idade e 25 anos de contribuição vai chegar antes na idade de 65 anos (futuramente exigida para a aposentadoria) do que no tempo de contribuição necessário, que seria de 38 anos (53 anos + 30% do tempo que falta = 38 anos).

Entendo que ainda deve ser mais bem analisada a regra de contribuição para os rurais e a regra de transição que traz um corte muito drástico. Hoje não há idade mínima para a aposentadoria por tempo de contribuição, e de imediato se passaria para 53 anos para a mulher e 55 anos para o homem.

Pontos da reforma dizem respeito à idade mínima, que passaria a ser de 65 anos para todos, e à contribuição mínima, que passaria de 180 para 300 contribuições. Quais seriam os reais impactos dessas mudanças para os segurados?

A idade mínima nesse caso será de 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres. A idade não é o mais preocupante. Os trabalhadores que hoje se aposentam por idade, especialmente as mulheres, não têm em média 25 anos de contribuição. Assim, a maior preocupação passa a ser essa. Atualmente, a média de tempo de contribuição das mulheres é de 22 anos.



Existem outras maneiras de se melhorar o sistema que não seja reduzir direitos





As bases de cálculo também mudariam com a aprovação da PEC, passando a considerar a média de todos os valores de contribuição. O cálculo dos benefícios, atualmente, considera 70% + 1% por ano de contribuição e aplicação do fator previdenciário quando este for mais favorável à pessoa segurada. Pelas novas regras, o valor consideraria 51% + 1% por ano de contribuição sem fator previdenciário. Em que consiste o fator previdenciário, e como a não aplicação dele refletirá nos benefícios? Com a aprovação da reforma seria o fim desse fator?

O benefício de aposentadoria por idade é calculado desta forma atualmente: a aposentadoria por tempo de contribuição é de 100% da média. Se somar 85 pontos – idade + tempo para mulher, e 95 pontos para homem, não tem fator previdenciário. Se não somar, tem fator previdenciário. Já na nova regra o cálculo do benefício obedeceria à tabela abaixo (já considerando a proposta do relator):

Anos de contribuição	PROPOSTA
25	70%
26	71,5%
27	73%
28	74,5%
29	76%
30	77,5%
31	79,5%
32	81,5%
33	83,5%
34	85,5%
35	87,5%
36	90%
37	92,5%
38	95%
39	97,5%
40	100%

Se a proposta for aprovada, não haverá mais fator previdenciário.

Um ponto muito questionado na reforma proposta é a situação da aposentadoria dos professores. Hoje, as professoras se aposentam com 25 anos de contribuição, e os professores com 30 anos, desde que atuem exclusivamente na educação infantil, ensinos fundamental

e médio. Pelas novas regras esse critério não existiria mais, e os professores teriam que seguir as regras comuns de aposentadoria. Por que os profissionais da educação possuem, hoje, esse critério diferenciado de aposentadoria, e de que forma a aplicação da nova regra a essa categoria contribuiria para o equilíbrio das contas da Previdência?

Na proposta apresentada pelo relator, os professores e professoras teriam que cumprir a idade mínima de 60 anos. Como mais de 80% dos profissionais dessa área são mulheres, a diferença será de dois anos, já que as demais mulheres se aposentam com 62 anos de idade.

Outra questão polêmica da reforma da Previdência diz respeito às mulheres que, hoje, precisam de uma idade mínima menor que a dos homens para se aposentarem e, pelas novas regras, passariam a seguir o mesmo critério de idade diferente pelas normas atuais e quais as justificativas para a alteração desse critério?

Na PEC 287 não há diferença de idade entre homens e mulheres. Mas, na versão apresentada pelo relator, a diferença de idade seria de três anos. O que é muito estranho é que na regra de transição a idade seria menor, de apenas dois anos (53 anos para mulher e 55 anos para homem). Não se pode ignorar as enormes diferenças no mercado de

trabalho, no acesso ao emprego e na remuneração entre homens e mulheres. Infelizmente, o Brasil está longe de uma igualdade de condições.



ARQUIVO PESSOAL



Não se pode ignorar as enormes diferenças no mercado de trabalho, no acesso ao emprego e na remuneração entre homens e mulheres



Muitas pessoas não sabem se serão alcançadas pelas novas regras da Previdência, o que tem gerado uma onda de solicitação de aposentadorias nos órgãos públicos e nas empresas particulares. Como funcionam as regras de transição? Esse aumento de pedidos de aposentadoria pode impactar negativamente o orçamento da Previdência e a estrutura da Administração Pública?

Os segurados da Previdência e os servidores públicos realmente têm buscado a aposentadoria justamente porque não têm segurança nas regras de concessão futuras. Segundo a proposta do relator, no Regime Geral para ingressar na regra de transição precisa ter a idade mínima de 53 anos se homem, e 55 se mulher e cumprir 30% de pedágio do tempo que falta para atingir o tempo de contribuições de 30 anos para a mulher e de 35 anos para o homem. No Regime Próprio também será necessário cumprir 30% de pedágio sobre o que falta para cumprir 30 anos de contribuição se mulher ou 35 se homem. Nesse caso, os limites mínimos de idade previstos serão acrescidos em um ano para ambos os sexos, sendo reproduzida a mesma elevação a cada dois anos até o limite de 62 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. Acredita-se que esse impacto provocado pela insegurança no sistema previdenciário será significativo.

As novas regras também valerão para os servidores públicos, e ainda há muitas dúvidas quanto às regras de integralidade e paridade e previdência complementar. Como ficarão essas questões com a aprovação da PEC?

A previdência complementar será obrigatória e deixará de ter a obrigação de ser de natureza pública. A integralidade só é mantida para quem ingressou antes de 31 de dezembro de 2003 e que tenha 60 anos se professor e 65 nos demais casos. Essa questão tem merecido muita crítica porque altera uma regra de transição já em vigor da Emenda Constitucional nº 41/03.

Algumas instituições de classe criticam a reforma da Previdência por acreditarem que a mudança não foi precedida de um debate com a sociedade e com as representações das instituições envolvidas. Como a senhora avalia o processo de propositura da PEC?

Uma reforma tão profunda como esta proposta na PEC 287 deveria ser amplamente debatida e principalmente discutida sem a pressa que vem sendo empreendida. É no mínimo estranho ver que o governo quer acelerar a aprovação de novas regras que impactam profundamente a vida de todos. ■



O uso do verbo “seguir” na mídia brasileira

Esta edição trata de assunto muito recorrente nos textos e nas preleções jornalísticas.

Basta uma hora assistindo aos telejornais ou uma rápida pesquisa na internet para se constatar o uso do verbo “seguir” como sinônimo de “continuar”:

- “A população **segue** usando de forma errada contêineres de lixo reciclável”;
- “A população **segue** sem respostas”;
- “A população de Governador Valadares **segue** enfrentando longas filas por água”;
- “Com surto de microcefalia, população **segue** alertando sobre terrenos baldios repletos de lixo em Petrolina”;
- “A população **segue** preocupada com a violência urbana”;
- “O percentual de idosos na população **segue** em crescimento”;
- “A população **segue** com dificuldade de encontrar vacinas”;
- “A greve acaba, mas a população **segue** afetada”;
- “A população **segue** sendo orientada sobre coleta seletiva”;
- “Em Guaçuí (ES), a população **segue** curiosa em descobrir quem é o novo milionário da Mega da virada”.

Observa-se nos exemplos “a”, “c”, “d” e “i” que o verbo “seguir” claramente possui ideia de ação duradoura.

O verbo “seguir” na construção seguir + gerúndio tem a função de verbo auxiliar e indica continuidade da ação, assim como o verbo “continuar” indicaria se usado em seu lugar. Esse aspecto é importante na análise, porque, na maioria das vezes, a mídia usa o verbo “seguir” no lugar do verbo “continuar” com ideia de ação que perdura.

As frases “b”, “f” e “g” trazem uso diferente do verbo “seguir” como sinônimo de “continuar”. Nelas, o verbo vem acompanhado de adjunto adverbial de modo (seguir + adjunto adverbial) – **sem respostas; em crescimento; com dificuldades** –, e não de gerúndio, mas também denota situação que perdura. Nessas circunstâncias (seguido de um adjunto adverbial, e não de um complemento verbal), o verbo “seguir” é intransitivo.

É nos exemplos “e”, “h” e “j” que se percebe a mais significativa variação no uso do verbo “seguir”. Nas hipóteses, ele é empregado na condição de verbo de ligação, que se faz acompanhar de um predicativo (seguir + predicativo), como, por exemplo, em: **“A greve acaba, mas a população segue afetada”.**

Mesmo não sendo comum o uso do verbo “seguir” no lugar de “continuar”, é aceitável a permuta sempre que o verbo “seguir” exprimir continuidade da ação, duração do movimento. Nesse fato, os dicionários registram o uso e o abonam, podendo-se, portanto, empregar um ou outro indistintamente. Estão corretas, portanto, as frases “a”, “b”, “c”, “d”, “f”, “g” e “i” dos exemplos.

Para ficarem corretas, as frases construídas com o verbo seguir + predicativo devem ser reformuladas:

A população **continua** preocupada com a violência urbana;
A greve acaba, mas a população **continua** afetada.

Isso não significa que o verbo “seguir” não possa se fazer acompanhar de um adjetivo em função de predicativo. Pode, mas isso não o tornará verbo de ligação.

A plateia pediu e o preletor **seguiu** tranquilo.

O verbo “seguir” tem aqui o mesmo sentido de “prosseguir” ou “continuar”, e “tranquilo” é um adjetivo funcionando como predicativo. Essa construção é possível, porque o verbo “seguir” é intransitivo, o que se pode aferir pelo fato de a frase resultar em um predicado verbo-nominal.

O preletor **seguiu** (continuou)/O preletor estava tranquilo: O preletor **seguiu** tranquilo.

Percebe-se que nos exemplos considerados incorretos o verbo “seguir” foi usado como verbo de ligação (o que não é possível em português), e o resultado, um predicado nominal apenas, como se vê nas frases:

A população **segue** preocupada com a violência urbana.
Predicado: **segue** preocupada com a violência urbana.

Para se pressupor uma ação e um estado (predicado verbo-nominal), o que faria do verbo “seguir” um verbo intransitivo, teria de ser possível dizer:

A população **segue** (continua)/A população está preocupada = a população **segue** preocupada com a violência urbana.

Não é isso que ocorre, pois aqui só há ideia de estado, não há ideia de movimento! O que é registrada é a hipótese de um predicado apenas nominal e o verbo “seguir” empregado como verbo de ligação. Isso a língua portuguesa não prevê! O que se contesta neste artigo, com apoio na estrutura do idioma brasileiro, é tão somente o uso do verbo “seguir” como verbo de ligação.

Planejamento e visão estratégica

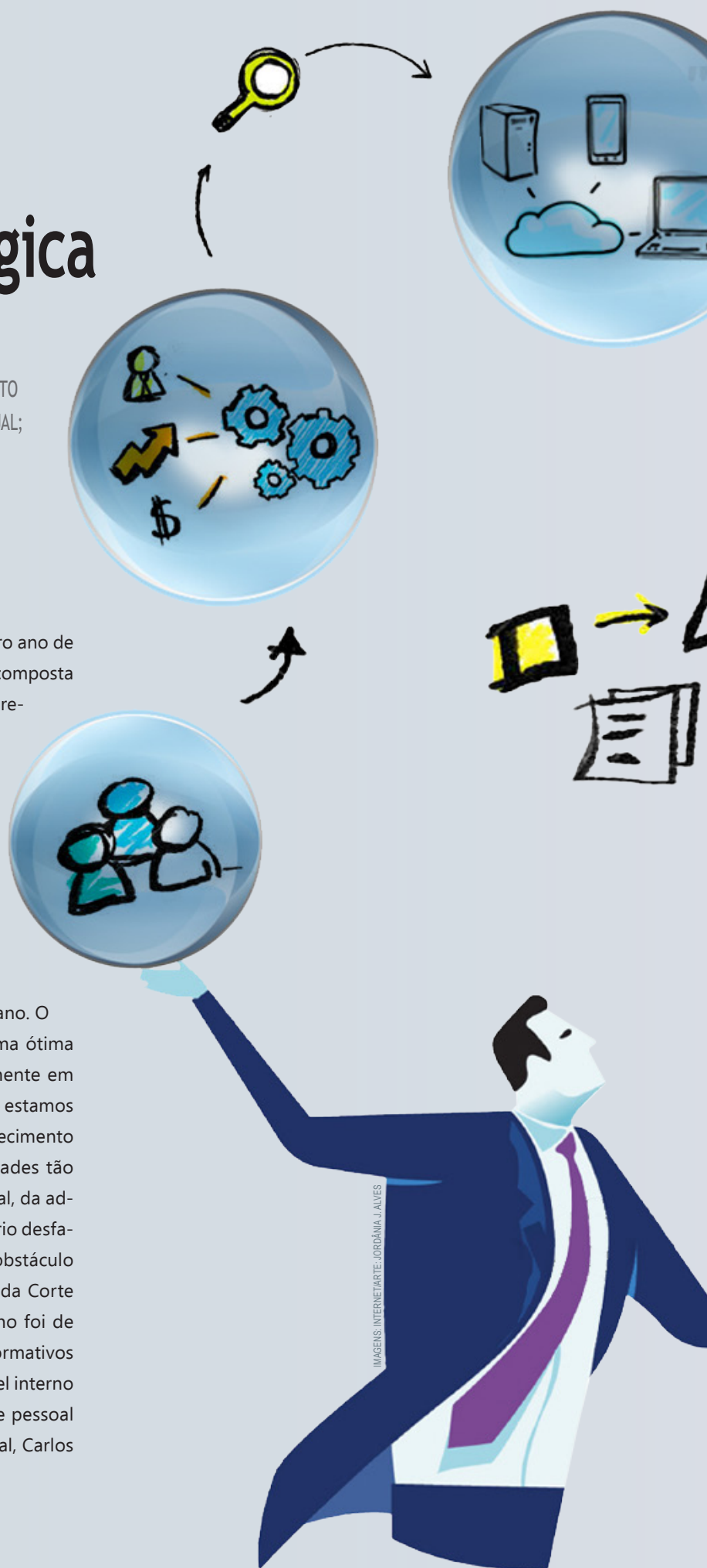
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS; CONTINUIDADE DAS OBRAS DA NOVA SEDE; RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS; MELHORIA DA DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL; NOVO REGIMENTO INTERNO E DO TRIBUNAL MARCAM PRIMEIRO ANO DA ATUAL GESTÃO

▼ THAINÁ SALVIATO

O mês de abril de 2017 marca o fim do primeiro ano de gestão da atual Administração do TRF 1ª Região, composta pelos desembargadores federais Hilton Queiroz (presidente), I'talo Mendes (vice-presidente) e João Batista Moreira (corregedor regional).

A primeira metade do biênio foi marcada por ações e projetos importantes para a Primeira Região, tais como a expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a modernização do sistema de recursos humanos, a consolidação do planejamento estratégico e a continuidade das obras da nova sede do TRF1.

“A avaliação é muito positiva neste primeiro ano. O presidente Hilton Queiroz tem demonstrado uma ótima visão administrativa e se empenhado pessoalmente em todos os assuntos administrativos. O período que estamos atravessando é o mais difícil de que tenho conhecimento nos últimos anos. Nunca enfrentamos adversidades tão grandes. São limitações de orçamento, de pessoal, da administração como um todo. Contudo, neste cenário desfavorável, a Administração vem transpondo cada obstáculo de forma habilidosa e serena, mantendo a nau da Corte em mares calmos e tranquilos. Este primeiro ano foi de muito trabalho, foram baixados diversos atos normativos e diversas reuniões vêm sendo efetivadas em nível interno e externo para buscar o equilíbrio no quadro de pessoal e nas contas da 1ª Região”, avaliou o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra.



IMAGENS INTERNETARTE, JORDANA J. ALVES

MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS

PJe – O Processo Judicial Eletrônico (PJe) chegou ao TRF1 e à Seção Judiciária do Distrito Federal em 2014. Hoje, o sistema já está em funcionamento em toda a Primeira Região, mas apenas para algumas classes processuais. De acordo com a Portaria Presi nº 467/2014, que regulamenta os procedimentos relacionados ao PJe, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, o funcionamento inicial da ferramenta comporta apenas os novos processos para as seguintes classes processuais:

No 1º grau de jurisdição:

- a) Das classes mandado de segurança individual e coletivo cível (Portaria Presi nº 467/2014);
- b) Da classe ação monitória (Portaria Presi nº 467/2014).

No 2º grau de jurisdição:

- a) Apelação e agravo de instrumento em processos que tramitam no PJe em 1º grau de jurisdição (Portaria Presi nº 467/2014);
- b) Mandado de segurança individual e coletivo cível sujeitos à competência originária do Tribunal (Portaria Presi nº 467/2014);
- c) Suspensão de liminar ou antecipação de tutela dos processos originários do PJe;
- d) Suspensão de execução de sentença dos processos originários do PJe.

Em 2016, a Administração do Tribunal deu início ao processo de expansão do PJe para que o sistema passe a operar em mais classes processuais de toda a Primeira Região. O primeiro passo foi dado na Seção Judiciária de Roraima, onde, desde o dia 21 de novembro daquele

ano, passaram a tramitar no PJe os novos processos das classes processuais cíveis, exceto as execuções fiscais e os processos de competência dos juizados especiais federais.

No restante das unidades do 1º grau, de acordo com a Portaria Presi nº 148/2017, o sistema opera desde o

EXPANSÃO

PJeTRF1

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

dia 08/05/17 nas Seções Judiciárias do Piauí (Teresina e Subseção de Floriano), de Mato Grosso (Cuiabá e Subseções de Cáceres, Rondonópolis e Sinop), do Pará (Belém e Subseções de Altamira, Castanhal, Marabá e Santarém) e de Goiás (Goiânia e Subseções de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Luziânia, Rio Verde e Uruaçu) em todas as classes processuais cíveis, exceto as execuções fiscais, execuções de título extrajudicial e os processos de competência dos juizados especiais federais (Portaria Presi nº 148/2017). Já nas Seções Judiciárias do Distrito Federal e da Bahia (Salvador e Subseções de Alagoinhas, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Itabuna e Teixeira de Freitas) a expansão será realizada do dia 22/05/2017 em diante.

A Seção Judiciária de Minas Gerais (Belo Horizonte e Subseções de Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Ituiutaba, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia, Unai e Varginha) receberá a expansão das classes processuais a partir do dia 05/06/2017.

O objetivo da ampliação é aprimorar a prestação jurisdicional com expansão para novas classes processuais, apesar de desafios proporcionais à extensão continental da 1ª Região. A previsão é que até abril de 2018 o PJe seja expandido a todas as classes cíveis na Primeira Região. “O PJe cada vez mais avança para se consolidar e para termos um único sistema eletrônico judicial”, ressaltou o diretor-geral.



SEÇÃO JUDICIÁRIA	LOCALIDADE	DATA DE EXPANSÃO	NORMATIVO
Roraima	Boa Vista	21/nov/2016	PORTARIA PRESI 343 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016. Portaria dispõe sobre a expansão de classes processuais do PJe da Seção Judiciária de Roraima
Amapá	Macapá	06/mar/2017	PORTARIA PRESI 29 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017 Dispõe sobre a expansão do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe das Seções Judiciárias do Acre, do Amapá e do Amazonas e das Seções e Subseções Judiciárias do Maranhão, de Rondônia e do Tocantins.
Acre	Rio Branco	13/mar/2017	
Amazonas	Manaus	20/mar/2017	
Tocantins	Palmas Araguaína Gurupi	03/abr/2017	
Rondônia	Porto Velho Guajará-Mirim Ji-Paraná Vilhena	10/abr/2017	
Maranhão	São Luís Caxias Bacabal Balsas Imperatriz	24/abr/2017	

Recursos Humanos – Outro sistema em fase de modernização é o de recursos humanos. O projeto de implantação de um novo sistema de recursos humanos está em andamento desde setembro de 2016, quando o Tribunal instituiu o grupo de trabalho temporário responsável para realizar visita estratégica ao TRF4 com objetivo de conhecer as funcionalidades, rotinas e interações do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH), desenvolvido pela instituição. No dia 28 de julho os dois Tribunais assinaram acordo de cooperação técnica com intuito de implantar o SERH na Justiça Federal da 1ª Região.

De acordo com Christian Simões Dias, diretor da Divisão de Sistemas de Recursos Humanos e Magistrados do TRF4 e idealizador da ferramenta, o SERH é um sistema *web* cujas principais características são o alto nível de automação dos processos de trabalho, a forte integração com o SEI, a gestão histórica das informações e a eliminação do uso de papel. Ele ressalta que “a ideia de desenvolver o SERH surgiu da necessidade de substituir o sistema antigo, o SIRH, em atividade na 4ª Região desde 1996, que há muito tempo deixara de ser uma solução razoável para dar conta do trabalho da área de RH, que crescera enormemente em termos de volume e complexidade ao longo dos anos”.

Ele destaca que a adoção da ferramenta trará muitos benefícios à rotina de trabalho na área de gestão de pessoas do Tribunal, pois o sistema realiza, de forma totalmente automática, as etapas passíveis de automatização em um processo de trabalho e libera o servidor de rotinas repetitivas para que possa se dedicar a outras funções, como análise da informação e resolução de problemas mais complexos.

O SERH está em etapa de finalização pela equipe do TRF4. Estão em fase de homologação (teste final por parte do usuário) os módulos de averbações e de faturamento (de despesas médicas). Em desenvolvimento estão os módulos de decisões judiciais (entrega prevista para junho/2017), avaliação funcional (julho/2017), auxílio-transporte (dezembro/2017) e o cálculo de retroativos de folha de pagamento (junho/2018).

Christian esclarece que a implantação de um sistema como esse demanda um processo bastante complexo, motivo pelo qual ainda não é possível

definir um cronograma de implantação: “O SERH é o maior sistema do TRF4: tem mais de um milhão de linhas de código, cerca de 600 itens de *menu* e quase mil tabelas; possui cerca de 30 módulos e mais de 200 perfis de usuário. Ao contrário de outras áreas, o RH não pode prescindir das informações do passado para funcionar. Os dados de todas as pessoas que um dia estiveram vinculadas ao órgão e os dados de suas respectivas vidas funcionais precisam, todos, estar alimentados. Somente após a discussão específica sobre cada um desses e de outros aspectos será possível estabelecer um cronograma de implantação do SERH fora da 4ª Região”.

O TRF1 foi o primeiro órgão a adotar o sistema criado pelo TRF4, mas outros órgãos como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF) já assinaram acordos de cooperação técnica para o uso do SERH. Também manifestaram interesse em conhecer a ferramenta o Superior Tribunal de Justiça (STJ); o Superior Tribunal Militar (STM); o Tribunal de Justiça de Roraima; a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e os TRFs das 2ª e 5ª Regiões.

Prioridades em TI – Já no início do mês de maio, no dia 3, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (CGTI-TRF1) se reuniu, sob a condução do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, na sede Tribunal, em Brasília/DF, para deliberação de diversos assuntos, dentre os quais os ajustes no Plano de Contratação de Soluções de TI (PCSTI-JF1) para o ano de 2017 e o Projeto de Implantação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH) do TRF 4ª Região (TRF4) na Justiça Federal da 1ª Região (foto).



LEONARDO COSTA/SOUM TRF1

Na ocasião, o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Marcos Barbosa, apresentou o Termo de Abertura do Projeto de Implantação do SERH, que será utilizado em toda a 1ª Região para suprir a necessidade do Tribunal de aprimorar a automação da área de gestão de pessoas, substituindo o atual Sistema de Recursos Humanos da Primeira Região (SARH), que, apesar de bem completo, pelo tempo de existência, apresenta plataforma tecnológica antiga. O sistema desenvolvido pelo TRF4 foi escolhido pela característica de possuir muitos dos requisitos para essa mudança e propiciar um desenvolvimento colaborativo entre órgãos da Justiça Federal com significativa melhoria na aplicação dos esforços e consequente redução de custos.

“Foi realizado pelo TRF1 um comparativo entre os sistemas do TRF1 e do TRF4, identificando as diferenças entre os dois sistemas e revisado pelo TRF1, e está sendo concluído um planejamento de adequação e complementação do sistema da 4ª Região e de sua implantação na 1ª Região visando garantir as funcionalidades imprescindíveis que o Comitê de RH definiu para atender às necessidades da 1ª Região”, afirmou Marcos Barbosa.

Ainda durante a reunião, Marcos Barbosa fez uma breve explanação sobre o andamento dos Projetos Estratégicos da Secin: a expansão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) da 1ª Região para as demais classes cíveis, a reestruturação dos CPDs da Justiça Federal da Primeira Região, a publicação da jurisprudência no Conselho da Justiça Federal, a transparência de TI e gestão de demandas de TI.

Ainda no âmbito da modernização dos sistemas eletrônicos da Primeira Região, a Secin deu início, no dia 26 de abril, ao processo de substituição do e-Sosti. Uma nova ferramenta deverá substituir o sistema a partir de 2018 com o objetivo de estruturar a gestão de demandas de TI na Justiça Federal da Primeira Região e de aprimorar a prestação dos serviços com a utilização das melhores práticas orientadas à Governança de TI.

O diretor da Secin esclareceu que o objetivo da iniciativa é propiciar mais controle e transparência no atendimento às demandas de TI. “A intenção é proporcionar uma melhor organização das demandas recebidas pelas áreas de TI de toda a JF1 com melhor controle sobre essas demandas e total transparência, permitindo que cada usuário de serviços de TI acompanhe com facilidade o atendimento de suas solicitações”.

O intuito é entrar em 2018 com o e-Sosti substituído, e Marcos Barbosa destacou que o novo sistema não está limitado somente à área de Tecnologia da Informação: “essa solução não é restrita à TI, apenas estamos começando a implantação pela TI. Mais à frente a meta também é disponibilizar o sistema a todas as unidades que precisem receber solicitações de serviços, controlar essas solicitações e respondê-las de forma controlada e transparente.”

O processo de substituição do e-Sosti será realizado em duas fases, explicou o gerente do projeto: a primeira consiste na instalação da nova ferramenta (IBM Control Desk 7.6) que deverá ser concluída até dezembro deste ano; a segunda é constituída da implantação e da melhoria de diversos processos referentes ao atendimento das demandas de TI. Até lá, serão realizadas ações de capacitação tanto interna, para a equipe da Secin, quanto para os usuários externos, de acordo com cronograma ainda a ser estabelecido e divulgado.

ESTRATÉGIA

O Planejamento Estratégico está dentre as prioridades da Administração neste biênio, e em 2016 o Tribunal estabeleceu o Selo Estratégia em Ação. Instituída pela Portaria Presi 348/2016, a honraria é concedida pelo TRF1 para incentivar o conhecimento, a gestão e o cumprimento das metas estratégicas nas unidades jurisdicionais da 1ª Região e tem quatro categorias: Diamante, Ouro, Prata e Bronze.



DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

Na categoria Unidades Judiciais, de um total de 369 unidades em funcionamento (varas + JEFs + Relatorias de Turmas Recursais), e após a análise dos recursos, 81 unidades jurisdicionais receberam a premiação (21,95%), sendo 10 com o Selo Diamante; 34 com o Selo Ouro, 18 com o Selo Prata e 19 unidades foram contempladas com o Selo Bronze. Das 81 unidades judiciais premiadas, 75 são localizadas nas capitais e seis no interior (São Raimundo Nonato/PI; Jataí/GO; Uberlândia, Contagem, Uberaba e Varginha, em Minas Gerais). Dentre elas, três são varas gerais com JEF Adjunto, cinco são varas federais cíveis, uma é vara cível e criminal, cinco são criminais com JEF Adjunto, duas são varas de execução fiscal, 28 juizados especiais federais autônomos e 37 são de relatoria de turmas recursais.

Do total de 96 localidades-sede da Justiça Federal da 1ª Região, 20 foram premiadas (20,83%), sendo 14 seções (AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR e TO) e seis subseções judiciárias (São Raimundo Nonato/PI; Jataí/GO; Uberlândia, Contagem, Uberaba e Varginha, em Minas Gerais).

Já na categoria “Seção Judiciária”, a Seccional de Minas Gerais foi a vencedora do Selo Diamante por ter sido a que mais pontuou, em toda a Primeira Região, quanto ao cumprimento de metas estratégicas no período de janeiro a dezembro de 2016. A Seção Judiciária de Goiás foi contemplada com o Selo Ouro pela segunda colocação; na terceira posição, a Seção Judiciária do Amapá recebeu o Selo Prata, e à Seção Judiciária de Rondônia foi concedido o Selo Bronze por ter a Seccional atingido a quarta maior pontuação. A entrega dos prêmios aconteceu durante solenidade comemorativa pelos 28 anos do TRF1, realizada no dia 30 de março, no Plenário do Edifício-Sede I do Tribunal, em Brasília/DF.

“O Selo é uma iniciativa brilhante do Tribunal que veio estimular as unidades jurisdicionais a alcançarem uma prestação jurisdicional mais célere”, avalia a diretora do foro da SJMG, seccional ganhadora do Selo Diamante, juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes.

A Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip) é a porta de entrada de todos os processos no TRF1. É àquela unidade que chegam os processos oriundos das Seções Judiciárias em grau de recurso, assim como os processos originários do Tribunal. Toda essa demanda equivale ao ingresso de cerca de 600 novos processos todos os dias no setor, e, apesar da utilização dos sistemas de processo eletrônico, a maior parte dessas ações ainda é física. “Temos os processos de competência recursal que vêm da JF que são físicos; temos os de comarca, todos físicos; temos a parte dos processos de competência originária, que já nascem aqui no Tribunal e são digitais; temos os de recurso especial que vão para a Central de Digitalização Judicial (CEDIG) onde nós digitalizamos, indexamos e enviamos para o STJ e processos de competência originária que entram tanto pelo e-Proc quanto físicos. Os que entram em formato físico vão para CEDIG e voltam para análise, autuação e distribuição. Então, o fluxo é muito grande, e tudo vai convergir ou para os gabinetes ou para o STJ”, explica a diretora do setor, Nelsília Maria Lunière de Sousa.

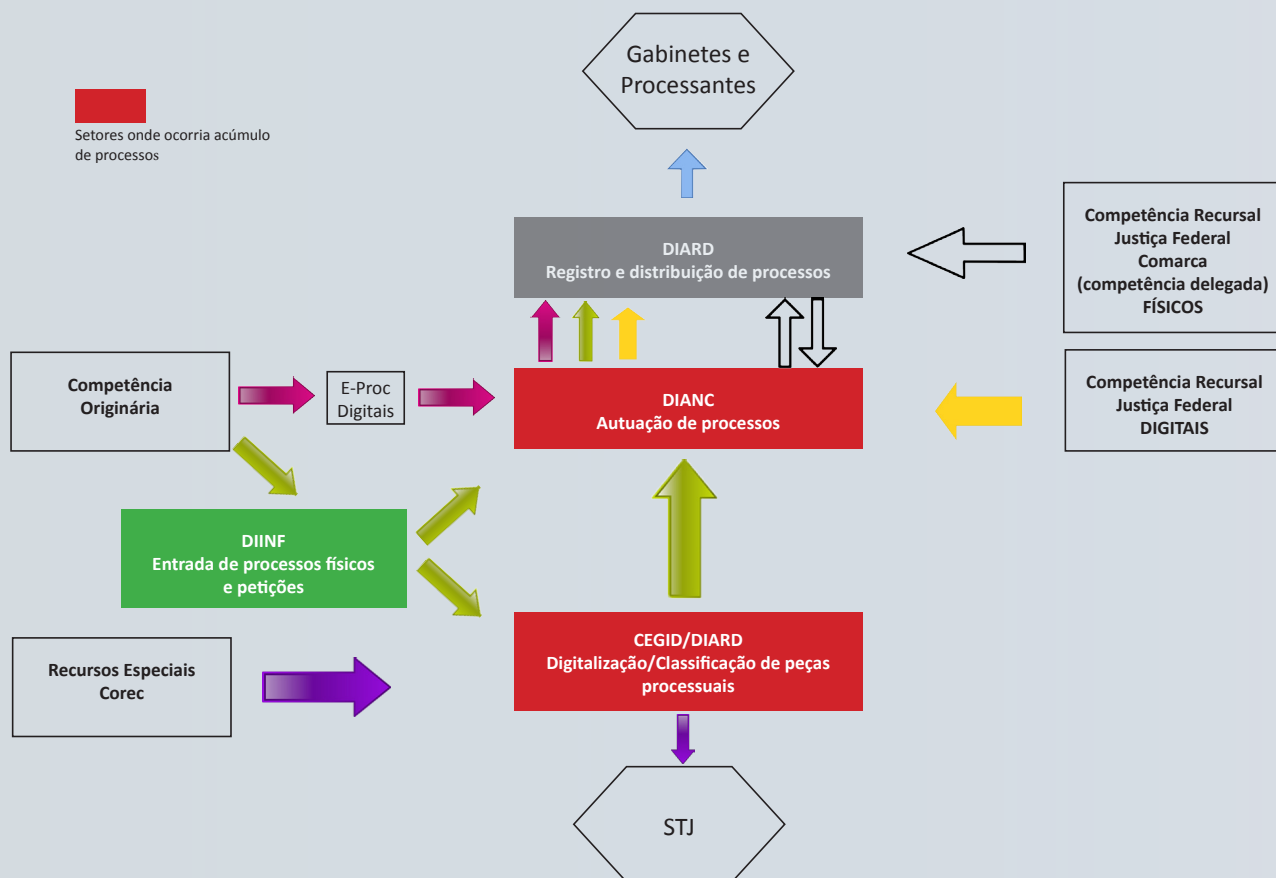
Com esse fluxo diário elevado e uma reduzida estrutura, a Corip foi acumulando cada vez mais processos até atingir um acervo com 16 mil feitos pendentes que já não cabiam mais em suas instalações. “Uma pessoa consegue autuar, no máximo, de 15 a 20 processos por dia. Então, se eu recebo 600 processos por dia, com 16 servidores, quatro prestadores e nove estagiários, nós não conseguimos vencer essa demanda.

Estávamos numa situação em que sobrava, por dia, mais de 100 processos pendentes. Ora, 100 processos por dia são 500 processos por semana e dois mil por mês. No fim de seis meses tenho 12 mil processos. Então, é uma situação que se não estivermos atentos e tomarmos providências, rapidamente, chegamos a 20 mil processos acumulados”, destaca a diretora.



Diretora do Foro da SJMG recebe certificado do Selo Diamante do presidente Hilton Queiroz

Fluxograma da Corip



Foi essa situação crítica que levou Nelsília a convidar o presidente do TRF1 a visitar a Coordenadoria. Logo que assumiu a presidência do Tribunal, em 2016, um dos primeiros setores que o desembargador federal Hilton Queiroz visitou foi a Corip. “Ele veio num momento em que estávamos, realmente, com um acúmulo muito grande de processos, tinha processo por todos os cantos aqui, pelo chão, na escada interna que liga a sobreloja ao térreo, os armários estavam todos lotados, porque devíamos estar com uns 16 mil processos aqui dentro. O presidente, diante da realidade, ficou sensibilizado com a situação, pois a Corip é a porta de entrada do Tribunal, e se o processo não sai daqui, ele não chega aos gabinetes, e a prestação jurisdicional não acontece”, explica Nelsília.

O desembargador, então, solicitou que a diretora apresentasse um plano de ação para resolver o problema. A proposta apresentada se baseou nos seguintes pontos: realização de mutirão com a cessão de servidores de outros setores à Corip para trabalharem na área de análise dos processos do acervo; a contratação de seis prestadores de

serviço; a disponibilização de funções comissionadas (FC) ao setor; autorização de regime de horas extras aos servidores. Algumas dessas medidas não foram autorizadas tendo em vista as restrições orçamentárias enfrentadas pelo Tribunal em decorrência da crise financeira do País.



Nelsília Maria Lunière de Souda, diretora da Corip

Apesar disso, algumas das medidas foram adotadas, como explica Nelsília: “no primeiro momento, foi autorizada a contratação de cinco prestadores de serviço e a realização do mutirão. Como ainda estava se encerrando o Programa de Aceleração de Julgamentos (PAJ), em que cada gabinete e coordenadoria cederam um servidor para o Programa, a Presidência determinou que esses servidores que já estavam deslocados para o PAJ fossem para a Corip por um período de 45 dias, a começar do dia 1º de julho de 2016. Os resultados foram tão bons, com uma diminuição significativa do acervo, que o mutirão foi prorrogado e acabou funcionando até o dia 17 de dezembro de 2016”.

A iniciativa deu certo, e a Corip conseguiu zerar o acervo. Agora, quatro meses após o fim do mutirão, a Coordenadoria continua com o estoque zerado, o serviço em dia e a qualidade de vida e satisfação da equipe em alta. “O servidor, quando chega pra trabalhar num ambiente entupido de processos pra todos os lados, sofre uma pressão emocional muito grande. Hoje, a gente olhar e ver tudo organizado, abrir os armários e ver que não tem nenhum processo, dá uma sensação muito boa. A sensação que temos é de que o trabalho está dando resultado. A Corip não é um lugar de ficar processo parado, o ideal é o processo chegar, cumprir a função dele aqui dentro e seguir”, comemora Nelsília.

FOTOS: ARQUIVO CORIP

Antes e depois da sala sa Corip



FOTOS: THAINÁ SALVIATO

Escada interna e armários vazios após o mutirão



NOVA SEDE

O presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, reuniu-se, no dia 5 de maio, com o membro da Comissão de Desembargadores Federais para Acompanhamento da Execução da Obra da Nova Sede, desembargador federal Marcos Augusto de Sousa, e com dirigentes das unidades de Administração, de Engenharia, de Obras, de Controle Interno, de Planejamento Estratégico e de Orçamento do Tribunal para tratar de assuntos relacionados ao andamento da construção da nova sede do TRF1.

De acordo com a pauta da reunião, foi apresentada pelo diretor da Divisão de Obras (Divob/Secad), Frederico Augusto Vellenich, uma proposta de redimensionamento do *layout* do Plenário e também de previsão de aumento do número de gabinetes dos desembargadores, uma vez que tramita no Congresso Nacional projeto de lei que visa ampliar a quantidade de cargos de desembargadores no TRF1.

Segundo a proposta, aprovada pelos presentes durante a reunião, o Plenário, com espaço definido de lotação para 532 pessoas sentadas, passará a ter capacidade para 60 desembargadores federais, assim como o número de gabinetes, que no projeto inicial estava previsto ser de 54, também foi ampliado para 60. Com a modificação do projeto, 56 gabinetes ficarão localizados no Bloco "A", e os outros quatro estarão alocados no Bloco "B".

Durante a reunião, Hilton Queiroz ressaltou que a construção da nova sede do TRF1, prevista para ser entregue em 2022, está em andamento. "As coisas não estão paradas, existe desde a última reunião um projeto de sequência na obra, não fisicamente, mas da parte de revisão de projetos que está tendo continuidade. Os projetos já estão sendo apresentados, e a firma contratada já está empregando grande parte do material destinado, resultante das revisões dos projetos."

O magistrado esclareceu, ainda, que após essa revisão, já no mês de julho, princípio de agosto, a Administração do TRF1 pretende "iniciar o trabalho de preparação da licitação para a execução desses projetos. Então, a obra não está parada, as providências que cabem ao Tribunal, neste momento difícil, continuam a ser tomadas, e vamos aguardar que, além de não haver interrupção nessas atividades, não surjam mais entraves que obstem a sequência da obra".

O último ponto debatido foi o planejamento orçamentário para a continuidade da construção da nova sede, uma



vez que a Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos, dentre outras providências, restringiu o orçamento do Tribunal, o que, conseqüentemente, impacta o cálculo de custo destinado à obra.

Quanto a essa questão, o presidente, desembargador federal Hilton Queiroz, em entrevista, destacou que a Presidência do TRF1 está empenhada em reverter o quadro de escassez de recursos para 2017. "Estamos trabalhando em nível de entendimento com o Conselho da Justiça Federal, pois estamos cientes de que o CJF, nesses pleitos administrativos, é o grande orientador das políticas da Justiça Federal como um todo. Então, as deliberações políticas que envolvem, sobretudo, esta revisão de contingenciamento nos custos têm que passar pelo Conselho, que está atualmente ciente desta necessidade. Nós esperamos que haja uma sinalização positiva, pelo menos de pleitos junto ao Executivo, para que haja recursos", enfatizou o desembargador presidente.

Durante o ano de 2016, foram celebrados quatro contratos referentes às obras da nova sede para: construção das instalações provisórias no canteiro de obras; perícia de avaliação de pilares do bloco "C"; atualização tecnológica e revisão dos projetos de arquitetura e complementares e assessoramento no recebimento dos projetos atualizados.



ANIVERSÁRIO

TRF1
28
anos

Em março deste ano, o TRF 1ª Região completou 28 anos de existência, e para comemorar a data a Administração promoveu uma programação especial. Entre as ações comemorativas, foi realizado o lançamento da nova versão do Regimento Interno do TRF1, aprovada pelo Tribunal Pleno em outubro de 2016. O novo Regimento já está disponível no portal do Tribunal desde o dia 21 de março deste ano.

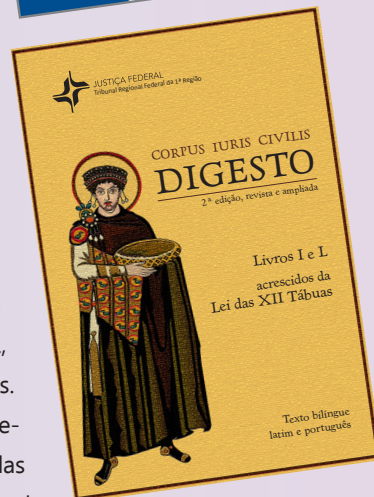
O objetivo da atualização do texto foi a sua integral reorganização com renumeração de artigos de forma a adequar o Regimento ao Novo Código de Processo Civil (NCPC), aos atos normativos emanados pelos conselhos superiores e à vivência judicante do TRF1, acumulada ao longo destes 28 anos de atuação. A nova versão passou por modificações quanto à contagem de prazos, extinção de recursos, novas formas de julgamento relativas aos precedentes jurisprudenciais, procedimentos e nomenclaturas estabelecidos pela nova legislação de processo civil. Um ponto relevante contemplado nessa atualização, em virtude do NCPC, foi a extensão aos tribunais do sistema de precedentes para o julgamento de causas repetitivas e massificadas como mais uma forma de enfrentar a crescente demanda processual. Para tanto, o novo texto prevê três medidas: criação do Incidente de

Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); ampliação das possibilidades de assunção de competências e identificação e controle e grupos de representativos da controvérsia encaminhados ao STF e ao STJ.

Outro lançamento marcou o aniversário de 28 anos do TRF1: o da obra “Digesto, Livros I e L, acrescida da Lei das XII Tábuas”, uma compilação de normas jurídicas produzida durante o reinado de Justiniano, na primeira metade do século VI a.C., e composta de cinquenta volumes.

A tradução do compêndio é resultado de aulas de latim oferecidas pela Escola de Magistratura Federal (Esmaf) e ministradas pelo professor Edilson Alkmin Cunha, das quais participaram o desembargador Catão Alves, o desembargador Daniel Paes Ribeiro, o desembargador falecido Leomar Barros Amorim de Sousa e os servidores Carmen Lucia Prata da Costa e Gustavus Adrianus de Farias Von Söhsten, equipe responsável pela produção da obra.

Como visto, ao longo deste primeiro ano de gestão, a Administração do presidente Hilton Queiroz, do vice-presidente Ítalo Mendes e do corregedor regional João Batista Moreira priorizou o planejamento estratégico, a modernização dos sistemas eletrônicos e o desenvolvimento de boas práticas para melhorar o andamento das rotinas administrativas e judiciais e, conseqüentemente, a prestação jurisdicional. Como enfatiza o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, essa continuará sendo a linha de atuação ao longo do próximo ano: “A Administração do Tribunal, mais do que nunca, priorizou o avanço do planejamento estratégico, e a Corte passou a ser referência nessa área. Continuamos firmes no controle e na transparência da administração da obra da nova sede do Tribunal, e o programa de saúde da 1ª Região para magistrados e servidores continua sendo tratado como prioridade. Eu quero frisar que o presidente está atento e determinado a seguir trilhando o melhor caminho para colocar o TRF1, com o apoio de todo o seu corpo funcional, no lugar de reconhecimento e de respeito que o maior Tribunal brasileiro deve ter”. ■



APROVADO O CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO PJE NAS SJBA, SJDF, SJGO, SJMT, SJMG, SJPA E SJPI

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, aprovou, por meio da Portaria Presi 148, o cronograma de expansão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para as classes cíveis que ainda não tinham sido incluídas no sistema processual das Seções Judiciárias da Bahia, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará e Piauí, e, também, das Subseções da 1ª Região. A expansão do PJe nessas localidades acontecerá nos meses de maio e junho deste ano.

De acordo com o documento, assinado no dia 5 de abril, tramitarão no PJe todos os processos das classes processuais cíveis dessas seccionais (com exceção das execuções fiscais, execuções de título extrajudicial e dos processos de competência dos juizados especiais federais). Assim, a Portaria determina ainda a suspensão automática da autuação de processos físicos das classes processuais, em cada localidade definida, na data especificada pelo cronograma.

Durante o mês de abril, o PJe continuará sendo expandido para as seções judiciárias previstas pela Portaria Presi 29, de 3 de fevereiro de 2017. A próxima expansão ocorrerá na Seção Judiciária de Rondônia (abrangendo as Subseções de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena) no dia 10 de abril.

Confira o cronograma completo de expansão do PJe, definido pela Portaria Presi 148, na tabela abaixo:



SEÇÃO JUDICIÁRIA	LOCALIDADE	DATA DE EXPANSÃO
Piauí	Teresina	08/maio/2017
	Floriano	
Mato Grosso	Cuiabá	
	Cáceres	
	Rondonópolis	
Pará	Sinop	
	Belém	
	Altamira	
	Castanhal	
	Marabá	
Goiás	Santarém	
	Goiânia	
	Anápolis	
	Aparecida de Goiânia	
	Itumbiara	
	Luziânia	
Distrito Federal	Rio Verde	22/maio/2017
	Uruaçu	
Bahia	Brasília	
	Salvador	
	Alagoinhas	
	Eunápolis	
	Feira de Santana	
	Guanambi	
	Ilhéus	
	Itabuna	
	Teixeira de Freitas	

SEÇÃO JUDICIÁRIA	LOCALIDADE	DATA DE EXPANSÃO
Minas Gerais	Belo Horizonte	05/junho/2017
	Contagem	
	Divinópolis	
	Governador Valadares	
	Ipatinga	
	Ituiutaba	
	Juiz de Fora	
	Lavras	
	Montes Claros	
	Paracatu	
	Passos	
	Patos de Minas	
	Poços de Caldas	
	Pouso Alegre	
	São Sebastião do Paraíso	
	Sete Lagoas	
Teófilo Otoni		
Uberaba		
Uberlândia		
Unai		
Varginha		

DESEMBARGADORES DO TRF1 RECEBEM MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MILITAR

No dia 19 de abril, foram agraciados com a medalha da Ordem do Mérito Militar os desembargadores federais do TRF 1ª Região Néviton de Oliveira Batista Guedes e João Luiz de Sousa durante solenidade que reuniu diversas autoridades para a comemoração do Dia do Exército Brasileiro, em Brasília/DF. A desembargadora federal Mônica Sifuentes também foi indicada para receber a comenda, mas não pôde comparecer à cerimônia em razão de estar fora do País cumprindo programa de aperfeiçoamento da Comissão Fulbright.

A Ordem do Mérito Militar é a mais elevada distinção honorífica do Exército Brasileiro, criada em 1934, e concedida aos cidadãos, nacionais ou estrangeiros que tenham prestado relevantes serviços ao Exército.



UP EVENTOS

CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA ELEGE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR TRE/PA

A Corte Especial Administrativa, em sessão realizada no dia 27 de abril, conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, elegeu para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA) durante o biênio 2017-2019 os juízes federais Arthur Pinheiro Chaves (membro titular) e Lucyana Said Daibes Pereira (membro suplente), ambos da Seção Judiciária do Pará.

Composição do TRE – Conforme determina o art. 120 da Constituição Federal de 1988, o Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada estado e no Distrito Federal é composto da seguinte forma: dois desembargadores e dois juízes de direito escolhidos dentre os membros do Tribunal de Justiça; um juiz federal escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e dois advogados, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça. Para cada juiz-membro efetivo é eleito um substituto escolhido na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

DESEMBARGADORA DO TRF1 PARTICIPA DE OBRA SOBRE LEIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA AMÉRICA LATINA

A desembargadora federal Mônica Sifuentes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), compôs o conselho consultivo da obra "Procedimento Administrativo e Processo Administrativo Latino-Americanos – Compilação de Leis Nacionais", disponível de forma gratuita desde o dia 4 de abril no *síte* da Social Science Research Network (SSRN).

O livro, com lançamento pela Escola da Magistratura Regional Federal da Segunda Região (Emarf), é resultado do trabalho coordenado e organizado pelo desembargador federal e diretor de intercâmbio e difusão da Emarf Ricardo Perlingeiro, que também assina como autor ao lado da juíza federal Carmen Silvia Lima de Arruda, da advogada da União Flávia Martins Affonso, das advogadas Anna Gabriela Costa e Mônica Ventura Rosa e das graduandas em Direito Graziela de Caro e Alice Frazão.

A obra literária promove o estudo comparado entre as leis que tratam do processo administrativo (judicial e extrajudicial) em vigor em 18 países latino-americanos de origem ibérica – incluindo o Brasil – e códigos-modelos desenvolvidos como fruto de estudos acadêmicos. Segundo a desembargadora, a obra é inovadora e preencherá uma lacuna na bibliografia nacional sobre as normas domésticas e internacionais relativas ao procedimento administrativo.

Com informações do portal do TRF2

PRORROGADO O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DE CRPS DA 1ª REGIÃO

Por meio da Portaria Presi 10, assinada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, no dia 7 de abril, foram prorrogados para o dia 28 de fevereiro de 2018 os prazos de funcionamento da 1ª Câmara Regional Previdenciária (CRP) da Bahia, das 1ª e 2ª CRPs de Minas Gerais e da 1ª CRP de Juiz de Fora.

Segundo o documento, convocações ou prorrogações de convocação de juízes federais para composição das CRPs mencionadas serão realizadas por ato do presidente após aprovação da Corte Especial Administrativa.

As CRPs foram instituídas em 2014 para atuarem de forma descentralizada no julgamento de processos em matéria previdenciária em grau de recurso nas Seções Judiciárias de Minas Gerais e da Bahia.



DESEMBARGADORA DO TRF1 PARTICIPA DE MARATONA DE EVENTOS DO UNICEF EM TABATINGA/AM

Nos dias 6 e 7 de abril de 2017, a desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas representou a Justiça Federal na maratona de eventos realizada no município de Tabatinga/AM pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em cooperação com o Poder Legislativo do Estado do Amazonas.

No dia 6 de abril, acompanhada do diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, juiz federal Bruno Hermes Leal, a magistrada participou do encerramento da “Mesa Tríplice Fronteira: Brasil, Colômbia e Peru”. Na ocasião, representantes dos três países estreitaram relações para aprimorar a prestação de serviços públicos e o combate à criminalidade contra crianças e adolescentes.

Já na manhã do dia 7 de abril, a desembargadora federal integrou a mesa de autoridades que coordenou os trabalhos da audiência pública convocada pelo deputado Luiz Castro, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para acolher a perspectiva da população tabatinguense a respeito da violência sexual contra crianças e adolescentes. O evento aconteceu no auditório da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e foi inserido no contexto da Frente Parlamentar de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes com a parceria do Unicef.

À tarde, a magistrada visitou, ainda, a sede da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, onde pôde conhecer a estrutura da Justiça Federal no município e os servidores, terceirizados e estagiários que lá trabalham, bem como dialogar com o juiz federal Bruno Hermes Leal a respeito das conquistas e desafios daquela Subseção Judiciária.



JUIZ FEDERAL BRUNO HERMES LEAL

Texto do juiz federal Bruno Hermes Leal

TURMAS RECURSAIS DE MINAS GERAIS JULGAM MAIS DE 16 MIL PROCESSOS EM QUATRO MESES DE TRABALHO

As Turmas Recursais da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) julgaram 16.316 processos físicos e virtuais no período de novembro do ano passado a março deste ano, face à entrada de 8.713 feitos, o que representou taxa de julgamento de 187% e se refletiu na redução de 18% no estoque de processos conclusos. No mesmo período, a Secretaria Única também agilizou os trabalhos de remessa às varas de origem, culminando na baixa definitiva de mais de 16 mil processos.

Esse resultado foi possível graças ao cumprimento das metas de julgamento constantes do plano de esforço concentrado que teve início em novembro/2016 em virtude da atuação dos relatores, servidores e estagiários e da cooperação de 12 magistrados designados pela Resolução Presi nº 48/2016 do TRF 1ª Região, que instituiu o regime de auxílio suplementar às quatro Turmas Recursais da Seccional. A jurisdição de Minas Gerais alcança nove varas de Juizado Especiais Federais (JEF) da capital e 14 subseções do estado e contabilizava, à época, um acervo de mais de 42 mil processos conclusos para julgamento.

Na execução do plano de trabalho no âmbito da Coordenação das Turmas Recursais, em juízo de admissibilidade de pedido de uniformização/TRU/TNU e RE/STF, o resultado alcançado teve impacto na redução do estoque em mais de 60%, de 6.133 para 2.453 processos conclusos graças ao reforço na equipe de assessores que resultou na produtividade de 6.347 decisões/despachos proferidos no período de novembro/2016 a meados de abril/2017, dos quais se destacam: 71 de admissibilidade, 1.901 negando seguimento, 2.244 de sobrestamento, 537 acordos homologados e 441 decisões de remessa à origem para juízo de retratação.

Com informações da Secos/SJMG

Maria da Penha

MAIS DE 90 MIL MULHERES DENUNCIAM CASOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA POR MÊS, E MUITAS VEZES É PRECISO BUSCAR PROTEÇÃO NA JUSTIÇA

▼ GABRIELLI NICOLAU/TS

No mês de março foi comemorado o Dia Internacional da Mulher em homenagem a 129 operárias que morreram queimadas em incêndio numa fábrica têxtil de Nova York em 1911. Apesar de as mulheres terem conquistado alguns direitos nas últimas décadas, como o direito ao voto, e terem ampliado sua presença no mercado de trabalho, muitas ainda sofrem com o preconceito e com a violência doméstica.

De acordo com o balanço anual da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2016 o número de atendimentos chegou a 1.133.345, alcançando mais de 94 mil por mês e quase 3.100 por dia. Foram, aproximadamente, 71 mil relatos de violência física, 44.630 relacionados à violência psicológica e mais de seis mil referentes a cárcere privado. Em relação a 2015, houve um aumento de 51%.

No Brasil, em mais de dois terços dos casos denunciados, a violência contra a mulher é praticada pelos atuais ou ex-companheiros, cônjuges, namorados, amantes ou conhecidos da vítima. São vários os tipos de violência: física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, dentre outros.

O Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) constatou a ocorrência de 4.762 homicídios de mulheres em 2013. Desse número, 50,3% foram praticados por familiar da vítima, representando cerca de sete feminicídios diários, cujo autor foi um familiar, e 33,2% dessas mulheres foram assassinadas pelo ex-companheiro ou atual parceiro, chegando a quatro mortes diárias.

Segundo o Mapa da Violência 2015, estudo realizado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), a pedido da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil ocupa o 5º lugar no *ranking* dos 83 países do mundo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), entre os anos 2006 e 2010, com uma taxa de 4,8 homicídios a cada 100 mil mulheres. Isso significa que no Brasil há 48 vezes mais homicídios femininos que no Reino Unido, 24 vezes mais que na Irlanda ou na Dinamarca e 16 vezes mais que no Japão ou na Escócia.

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) registrou, em 2011, 73.633 atendimentos relacionados à agressão doméstica, sexual e a outras violências no País. Com uma taxa de 65,4%, duas em cada três pessoas atendidas por maus-tratos ou violência doméstica no Sistema Único de Saúde (SUS) eram mulheres.

Outro dado do Mapa da Violência 2015 revela que de 2.433.867 casos de violência contra a mulher ocorridos em 2013, 64,4% aconteceram na própria residência, 43,1% sofreram violência física e 47,8% foram vítimas de ato de violência psicológica.

Do número de mulheres atendidas pelo SUS em 2014, 82% das agressões a meninas entre um e 11 anos partiram dos pais – com a mãe concentrando 42,4% das agressões. Para as adolescentes, entre 12 e 17 anos, a violência se divide entre os pais (26,5%) e atuais ou ex-parceiros (23,2%). Nas jovens e adultas, de 18 a 59 anos, o principal agressor é o atual ou o ex-parceiro, chegando a 50% dos casos. Acima dos 60 anos, o número de violência registrada foi cometida pelos filhos (34,9%).

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) mostra dados de que quase 40% das vítimas em situação de violência sofrem agressões diariamente, e outras 34%, semanalmente. As informações colhidas foram baseadas em atendimentos realizados pela Central de Atendimento à Mulher entre os meses de janeiro e outubro de 2015.

Iara Lobo (foto), coordenadora da Casa da Mulher Brasileira (CMB) do Distrito Federal, afirma que, muitas vezes, o agressor ataca áreas do corpo onde o machucado não vai aparecer, como o couro cabeludo. Iara também alerta para outro tipo de agressão e relata que: “a violência psicológica e moral é tão grave quanto a física, porque ela deixa cicatrizes onde não dá pra engessar ou passar um remédio. São coisas bem mais profundas que podem levar a casos de transtorno mental, como depressão e síndrome do pânico”.



“A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E MORAL É TÃO GRAVE QUANTO A FÍSICA, PORQUE ELA DEIXA CICATRIZES ONDE NÃO DÁ PRA ENGESSAR OU PASSAR UM REMÉDIO.”



Para a coordenadora do CMB, o acréscimo no número de denúncias ao longo dos anos se deve à Lei Maria da Penha. “Eu acredito que o aumento tem muito mais a ver com a rede estar mais forte. A mulher consegue ir lá e registrar o boletim de ocorrência porque vê que há um suporte que o próprio Estado vai dar. Então, a Lei Maria da Penha completou 10 anos, e realmente foram muitas conquistas, mas ainda tem muito a avançar”, ressalta.

Lei Maria da Penha – Em 1983, a farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes (foto) sofreu uma tentativa de assassinato pelo próprio marido. Enquanto ela dormia, o então cônjuge, Marco Antônio Heredia Viveros, efetuou o disparo de arma de fogo que a deixou paraplégica. Ao contar sua história, Maria lembra que começou a sofrer violência psicológica com o nascimento das filhas, e que elas, ao crescerem, também sofreram agressões do pai.

Depois de se recuperar, Maria da Penha foi mantida em cárcere privado – mesmo na cadeira de rodas, o marido não permitia a visita de familiares ou amigos –, sofreu mais agressões e outra tentativa de assassinato.

Em 2006, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 11.340, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, que proíbe a violência doméstica contra as mulheres. O processo começou com o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Cejil) e com o Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem) que, juntamente com Maria da Penha, formalizaram uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), ocasião em que o Brasil foi condenado por não possuir mecanismos suficientes e eficientes para proibir a prática de violência doméstica contra a mulher.

A situação alcançou repercussão internacional e chegou ao governo federal, ganhando discussão coordenada pela Secretaria Especial de Política para as Mulheres. Um grupo formado de representantes de diversos ministérios foi responsável pela elaboração de um projeto de lei que foi encaminhado ao Congresso Nacional.

Depois de nove anos da primeira tentativa de assassinato de Maria da Penha, Marco Antônio tentou cometer o crime novamente. Somente após 19 anos do delito, ele foi punido e condenado a oito anos de prisão. Entretanto, por meio de recursos jurídicos, ele ficou preso por menos de dois anos.



ESTÁ NA LEI

LEI Nº 11.340

MARIA DA PENHA

INTERNET

Palavras x Atos – Ana* é uma jovem que sofreu violência dentro da própria casa e pelas mãos de quem ela menos esperava: do próprio companheiro, pai de seu filho. Apesar de atualmente morar em Brasília, na época das agressões ela morava em Jundiaí/SP. “Nós nos conhecemos e começamos a namorar. Quatro meses depois eu estava grávida”, conta. A gestação foi um período confuso porque, de acordo com Ana, o companheiro dizia que sonhava em ser pai, mas ele não participava nem ajudava a companheira em nada. “Tudo o que eu pedia, ele dizia: ‘não dá, se vira’, ‘agora não posso’. Eram coisas simples, como ir comprar o enxoval ou acompanhar-me em uma consulta”, relata Ana.

Depois que o bebê nasceu, Ana disse que o companheiro se afastou completamente. “Ele passou os cinco dias da licença em casa e depois sumiu”. Ela ainda relata que o marido demonstrava duas personalidades totalmente diferentes: com os amigos ele era uma coisa, todos

acreditavam que ele era uma boa pessoa. Mas, em casa, ele não agia assim, e Ana acreditou que estava ficando louca.

“Era uma violência psicológica, uma manipulação da situação que eu não conseguia ver naquele primeiro momento, e isso foi se agravando cada vez mais”, afirma. Com as dificuldades do dia a dia e por estar sozinha na cidade em que morava, ela cobrava cada vez mais a ajuda do pai do seu filho. As brigas foram aumentando, e a violência verbal começou. Ao mesmo tempo em que não queria ajudá-la a cuidar do filho, mandava que ela procurasse a família ou os amigos quando precisasse. Ele dizia que amava a criança, que iria pedir a guarda, já que, segundo ele, Ana estava tentando afastá-lo do menino.

Com a violência, ela procurou ajuda da família do companheiro. “Como ele tinha voltado a beber havia um tempo e já tinha se mostrado violento, eu decidi pedir ajuda para a família dele”, diz. A mãe dele apareceu e tentou convencer Ana de que ela estava equivocada, que estava vendo as coisas de forma errada e que estava depressiva. “Na minha frente ela ligou para o marido e começou a dizer que ‘ah, ela está depressiva, não tem nada acontecendo, ela está vendo coisas’. Ela ficava passando a mão na cabeça do filho dela, dizendo que era eu que tinha que mudar”, explica Ana.

A vítima morava em Jundiáí, havia dez anos, onde estudava e trabalhava. Não tinha parentes na cidade, o único familiar mais próximo era uma prima que morava em Campinas, para quem Ana pediu ajuda com o agravamento da situação. Ela se mudou para a casa da prima, mas o companheiro ligava constantemente e ameaçava jogar as coisas dela na rua.

Os amigos de Ana a convenceram a fazer um boletim de ocorrência (BO) sobre as ameaças do marido de reter os móveis, e ela foi à Delegacia da Mulher em Campinas. Porém, a escrivã disse que o BO deveria ser feito em Jundiáí, onde ocorreram os fatos e, vendo que Ana estava com muitas dúvidas, a própria servidora desestimulou a vítima a registrar a ocorrência.

“Realmente, eu não sabia o que iria acontecer e como lidar com aquilo, quais eram os meus direitos, de que forma a Justiça iria me amparar. Eu ainda estava muito abalada por me sentir culpada, pensando em como eu deixei isso acontecer, o que eu fiz de errado”, comenta. Ela conta que nenhum dos advogados com quem falou a avisou sobre uma medida protetiva, apenas um advogado com quem ela conversou pela *internet* disse alguma coisa sobre o assunto.

O caso aconteceu em agosto de 2015, mas Ana ainda sofre as consequências daquela tumultuada relação. “Hoje eu sofro violência psicológica. Então, ainda preciso de acompanhamento terapêutico pra conseguir lidar com ele, porque nós temos um vínculo, e em nome desse vínculo ele se dá o direito de me cobrar, de me manipular, de querer me atingir emocionalmente”, revela.

Ana, ao refletir sobre toda sua situação, diz que conhece outras mulheres que não tiveram a ajuda devida da Justiça, e que ela mesma não sabe se teria conseguido o auxílio de que precisava. “Eu teria feito diferente, eu teria lutado. Certamente eu teria entrado com a protetiva, não teria saído de casa correndo, porque ele estava me ameaçando”, confessa.

**“EU TERIA FEITO DIFERENTE,
EU TERIA LUTADO.
CERTAMENTE EU TERIA
ENTRADO COM A PROTETIVA,
NÃO TERIA SAÍDO DE CASA
CORRENDO, PORQUE ELE
ESTAVA ME AMEAÇANDO”**



Caso de justiça – Em março deste ano, a Primeira Turma do TRF 1ª Região negou provimento à remessa oficial da sentença, da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, que concedeu a remoção de uma professora vítima de agressão doméstica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), em Barreiras/BA, para o *campus* de Salvador/BA.

Segundo a educadora, em 2014 ela deu entrada na ação de divórcio consensual. Durante o processo o ex-marido mudou completamente e passou a ser violento. Por estar sozinha na cidade de Barreiras/BA com sua filha, ela protocolou no IFBA o primeiro pedido de remoção que foi negado sob o argumento de ela não teria concluído o estágio probatório, período de avaliação ao qual o servidor efetivo se submete e em que é verificado se ele está apto ou não para se estabilizar no serviço público.

A situação com o ex-marido foi se complicando até ao ponto de a professora registrar o primeiro boletim de ocorrência e, angustiada com a violência doméstica a que estava submetida, protocolou outro pedido de remoção, que também foi negado.

Segundo estabelece a Lei nº 8.112, o pedido de remoção a pedido do servidor será atendido a critério da



“A LEI Nº 8.112 NÃO PERMITE A REMOÇÃO, MAS A LEI MARIA DA PENHA PREVÊ OUTRA ESPÉCIE DE REMOÇÃO NA HIPÓTESE DE AMEAÇAS NA FAMÍLIA, QUE ERA O CASO DA PARTE AUTORA, QUE ESTAVA SENDO COAGIDA, AMEAÇADA A INTEGRIDADE FÍSICA E A PSICOLÓGICA

**VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER
DENUNCIE**

Administração e que pelo fato de a professora não poder concluir o estágio probatório seu pedido não deveria ser atendido. Apesar da legislação, a questão da servidora é excepcional por outra lei a ser aplicada.

Na primeira instância, o pedido de remoção foi atendido, e o juiz deu acesso prioritário à remoção com base na Lei nº 11.340/06, art. 9º, § 2º, I, que assegura à mulher em situação de violência doméstica e familiar o benefício prioritário à remoção de servidora pública, integrante da administração, para preservar sua integridade física e psicológica.

O caso da professora chegou ao TRF 1ª Região. A relatora, desembargadora federal Gilda Sigmaringa (foto), avaliou que o ato de remoção na hipótese terá como fim a preservação do direito à vida, à integridade física, à segurança, ao trabalho e à família. Afirmou, ainda, a magistrada, que os bens jurídicos a serem protegidos “mostram-se mais importantes do que aqueles tutelados pela Lei nº 8.112/90, que permite a remoção independentemente do interesse da Administração”.

Esses bens jurídicos a serem protegidos são o direito à integridade, à vida, à segurança e à estabilidade da união familiar da pessoa. Esses direitos estavam acima do argumento de que por ela estar em estágio probatório não po-

deria ser removida. “A Lei nº 8.112 não permite a remoção, mas a Lei Maria da Penha prevê outra espécie de remoção na hipótese de ameaças na família, que era o caso da parte autora, que estava sendo coagida, ameaçada a integridade física e a psicológica”, ressaltou a desembargadora.

Apoio – Iara Lobo, coordenadora da Casa da Mulher Brasileira do DF, aconselha as mulheres que sofrem violência doméstica a pensarem nos filhos que estão vivenciando a situação e que, no futuro, talvez, podem vir a praticar esses atos de violência contra esposas, companheiras, irmãs ou mães. “A mulher precisa buscar apoio em uma Delegacia da Mulher, que tem órgão em quase todos os estados, e procurar o Conselho da Mulher ou um local em que ela receba apoio psicológico, porque denunciar uma pessoa que você ama ou depende economicamente não é fácil. É necessário romper esse ciclo de violência com coragem”, assegura.

Ana encoraja outras mulheres a denunciarem a violência sofrida. “Eu digo para todas as mulheres: não se acovardam, busquem alguém que já passou por essa situação, porque dificilmente quem não passou por isso consegue te entender e segurar na sua mão com a mesma força que você precisa, porque é difícil”, diz. ■

*O nome da entrevistada foi mudado para proteger a identidade da fonte.



ESCOLHA

SERVIDORES PÚBLICOS PODEM OPTAR PELO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO, MAS A DECISÃO DEVE SER BEM PENSADA PARA EVITAR ARREPENDIMENTO

▼ GABRIELLI NICOLAU/TS

Com a crise econômica no Brasil, muitas empresas públicas como a Petrobrás, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e a Embraer aderiram ao Programa de Demissão Voluntária (PDV), que é um acordo entre o empregador e o trabalhador para estabelecer o fim do contrato de trabalho.

Qualquer empresa pode adotar o PDV, geralmente comum nas épocas de crise na economia local ou internacional, porém também pode ocorrer por mudança de estratégias ou de reestruturação. De modo geral, é uma maneira menos traumática para o desligamento necessário de funcionários.

O PDV permite que servidores e empregados públicos do quadro permanente de órgãos e repartições possam ser desligados com a garantia de direitos. Para aderir a esse programa o trabalhador precisa atender a alguns requisitos, como idade, tempo de serviço e de contribuição.

Para ser válido, o Programa de Demissão Voluntária tem algumas exigências. Primeiramente, a empresa deve apresentar uma justificativa para o PDV, em segundo lugar, a instituição não pode selecionar uma parcela dos trabalhadores e a adesão ao programa deve ser oferecida a todos.

Apesar de programas como esses não serem regidos por legislação própria, o servidor que optar pela demissão voluntária tem seus direitos garantidos ao aderir ao PDV, como o saldo de salário, férias e décimo terceiro proporcionais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Carlos Cantuário Salim (foto) é ex-servidor da Fundação Universidade de Brasília (FUB) e comenta sua saída do órgão em 1996. "O governo apresentou um projeto de demissão voluntária e, prometendo mundos e fundos, queria que nós aderíssemos (ao programa)", afirma.



IMAGENS: ASCOM TREFI



Carlos diz que aceitou a saída voluntária por acreditar que as coisas fora da instituição fossem melhores: “o governo oferecia indenização, treinamento da passagem do serviço público para o privado”. Com o dinheiro recebido, ele abriu um negócio, que não deu certo.

O ex-servidor diz que se arrependeu, pois sua situação fora do ambiente público não foi nada fácil. Carlos e outros servidores que aderiram ao PDV da fundação desejam retornar ao antigo trabalho, mas, sem comprovação de que houve ilegalidade no processo de desligamento voluntário, a reintegração é complicada.

Segundo Rudi Cassel (foto), advogado especialista em Direito do Servidor Público, apenas o arrependimento não é suficiente para a reintegração. “Quando o servidor se deparar com o programa de demissão voluntária, ele tem que pensar se de fato aquilo compensa”, destaca.



Servidor versus empresa pública – Recentemente, o TRF 1ª Região denegou a apelação de um servidor que se arrependeu de se desligar do serviço público federal.

De acordo com o ex-servidor, autor do processo, a Administração não cumpriu as promessas feitas para motivar a adesão ao PDV, que envolviam orientação para busca de novo emprego e de negócio próprio ou formas de prestação de serviço, requalificação e aperfeiçoamento profissional.

Por isso, o ex-agente público buscou a nulidade de sua exoneração decorrente de PDV e a sua reintegração aos quadros do serviço público federal juntamente com o pagamento de indenização e a compensação por danos morais pelo descumprimento das promessas por parte da Administração.

Os desembargadores federais da Primeira Turma do Tribunal votaram por manter a exoneração do servidor, visto que não há provas de que ele tenha sofrido coação ou indução para aderir ao programa de desligamento voluntário. Os magistrados também entenderam que a exoneração não aconteceu mediante fraude ou erro de exoneração.

O relator, desembargador federal Carlos Augusto Pires Brandão, afirmou que rumores sobre a demissão dos relutantes à adesão, por si só, não tornam ineficaz o ato de desligamento, conforme alegação do apelante. Ele também sustentou que o servidor não pode pedir indenização, pois ficou provado que a Administração não cometeu erro.

Para Rudi Cassel, é preciso pensar bem antes da decisão de se aderir ao PDV. Apenas infelicidade ou arrependimento com a saída do serviço público não é argumento suficiente para a reintegração, como o seria na hipótese de coação.

“Você pode imaginar eventualmente vícios que passam desde não saber o que está assinando, ou por uma cláusula dizendo que se você não assinar, as consequências são imprevisíveis, ou um discurso de que quem não aderir será

punido ou realocado em situações absurdas que violam o estatuto dos servidores”, alerta o advogado.

Carlos Salim dá uma dica para quem cogita aderir ao PDV. “Pense bastante, ouça quem te quer bem. Seja feliz no que você quer aqui fora, porque não é fácil”. ■

Solução exitosa

CELEBRADO ACORDO PARA DESOCUPAÇÃO HUMANIZADA
DA BR-381 E ANEL RODOVIÁRIO DE BH



Audiência de assinatura do termo de acordo com a presença dos signatários

ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO DA SJMG E DO DNIT/TS

Representantes dos órgãos que integram o “Programa Concilia BR-381 e Anel Rodoviário” se reuniram no dia 26 de abril, na sede da Justiça Federal de Minas Gerais (JFMG), em Belo Horizonte, para celebração do acordo de assentamento definitivo da BR-381-Norte e Anel Rodoviário de Belo Horizonte. O acontecimento impacta a vida de 119 famílias que viviam em situação de risco e que foram emergencialmente removidas por meio de aluguel social, além de outras 145 cadastradas nas comunidades Vila da Paz e Vila Pica-Pau.

Assinaram o termo de acordo o procurador da República Helder Magno da Silva; o defensor público federal Estêvão Ferreira Couto; o procurador-geral do município de Belo Horizonte, Tomáz de Aquino Resende; o diretor-presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel), Claudius Vinicius Leite Pereira; o diretor-geral substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), Halpher Luiggi Mônico Rosa, e a representante do Movimento Comunidade de Moradores em Área de Risco de Belo Horizonte (CMAR), Núbia da Conceição Ribeiro. Uma novidade trazida durante a audiência foi a inclusão do Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais (Cori) como parceiro. Isso permitirá que sejam feitos, gratuitamente, os registros imobiliários dos imóveis escolhidos para reassentamento.

Para o juiz federal André Prado de Vasconcelos, titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, a assinatura desse acordo reforça a importância da conciliação: “o papel do conciliador é de estimular a solução, mas essa solução

tem que ser construída pelas partes, e isso tem sido feito de forma extraordinária por todos os atores do programa”.

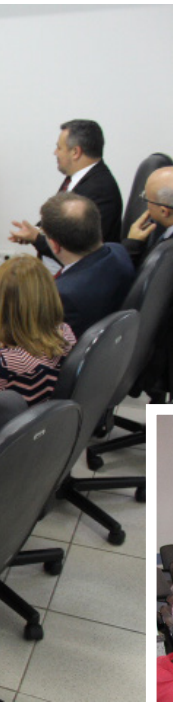
As lideranças comunitárias puderam acompanhar a assinatura do termo por meio de videoconferência no auditório da sede da SJMG e, ao final, puderam esclarecer dúvidas com as autoridades presentes.

O diretor-geral substituto do DNIT, Halpher Luiggi Mônico Rosa, considera que aquele foi um momento histórico que quebrou uma série de paradigmas: “mais importante que a rodovia é quem passa nela, quem vive às margens dela ou se utiliza dela para trabalhar”.

Também participaram da audiência o coordenador-geral de desapropriação, Bruno Marques dos Santos Silva, e o procurador federal Guillermo Dicesar Martins de Araújo Gonçalves (ambos do DNIT) e os representantes Lúzio Adriano Horta de Oliveira (PGF), Grasiela Melo Barbosa de Oliveira e Gustavo de Campos Correa Oliveira (União), Edna Pereira dos Santos Alves (moradores da Vila da Luz), José Celso Ribeiro Vilela de Oliveira e Olívia Falcão do Vale (CORI/MG) e na Septimio (Comissão de Direitos Humanos da OAB/MG).

O acordo – Até outubro de 2016, as 119 famílias que precisaram ser removidas emergencialmente de suas casas foram realocadas para moradias provisórias e incluídas no benefício do aluguel social. Com o reassentamento definitivo, a despesa com aluguel deixa de existir, o que representa uma economia aos cofres públicos de 68 mil reais mensais.

Outros casos poderão ser incluídos nessa primeira etapa de reassentamento definitivo mediante aprovação



Da esquerda para direita, o coordenador-geral de desapropriação do DNIT, Bruno Marques; o diretor-geral substituto do DNIT, Halpher Rosa, e o juiz federal André Prado de Vasconcelos



Após a assinatura do termo, representantes do MPF, da Justiça Federal, do DPU e do DNIT esclareceram dúvidas dos moradores que serão reassentados

do Conselho Executivo do Programa, composto de representantes das instituições participantes do Concilia BR-381 e Anel. Numa segunda etapa, serão reassentadas 1.090 famílias da Vila da Luz, Vila Puc, Vila São José e do bairro Bom Destino. As famílias que viviam à beira das rodovias até dezembro de 2012 já foram cadastradas, pelo Concilia BR-381 e Anel, ao longo de 2015 e 2016.

Para o coordenador-geral de desapropriação do DNIT, Bruno Marques da Silva, a assinatura desse acordo reafirma a continuidade dos trabalhos do Concilia BR-381 e Anel Rodoviário. Segundo ele, a oportunidade “representa uma etapa mais objetiva: criamos um planejamento muito bem definido com metas a serem alcançadas, e isso renova a esperança de toda a população que precisa ter o seu direito de moradia garantido”.

Quem não disfarçou a felicidade em ser contemplada nessa primeira etapa do reassentamento foi a moradora Cristiane Alves Ribeiro, da Vila da Luz. “Moro na vila há mais de vinte anos e estou muito feliz mesmo em poder mudar. A gente mora na Vila é porque precisa mesmo, porque lá não é lugar de nenhum ser humano viver. Já perdi um irmão, e meu menino mais velho já foi atropelado. Casa nova é vida nova”, disse ela.

Novas moradias – O reassentamento é feito por intermédio da modalidade chamada de 'compra assistida', ou seja, serão adquiridos imóveis disponíveis no mercado imobiliário

da capital, região metropolitana e colar metropolitano. Foram prospectadas 89 unidades do tipo casa e 616 do tipo apartamento na capital e na região metropolitana. Para a escolha dos imóveis serão levadas em consideração as características de cada família cadastrada, tais como se há de idosos, crianças, pessoas com mobilidade física e motora reduzidas, enfermidades graves, dentre outras. As equipes de assistência social acompanham todo o processo de escolha de cada imóvel. O trabalho do pré e do pós-morar fica a cargo da Urbel, que fará a realocação das famílias para suas novas moradias. No recém-criado contexto, os indivíduos reassentados terão direitos, tais como a garantia de acesso aos equipamentos públicos, e obrigações, que incluem pagamento de condomínio, impostos e taxas de água e de energia.

Concilia BR-381 e Anel Rodoviário de Belo Horizonte – O Concilia BR-381 e Anel (Programa Judicial de Conciliação para Remoção e Reassentamento Humanizados de Famílias do Anel Rodoviário de BH e BR-381) foi criado em função da necessidade de revitalização dessas rodovias. É uma iniciativa da Justiça Federal e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em parceria com o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU), a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel) e a Comunidade de Moradores em Área de Risco de Belo Horizonte (CMAR). ■



Abrigado



Close



POR aí



Pose para foto



Cama de gato

▼ EUVALDO PINHO*/TS

Atendendo a solicitações de alguns leitores, este mês faço uma edição focada nas mornas e transparentes águas do Mar Caribenho com o intuito de proporcionar a vocês imagens das mais variadas espécies da flora e da fauna por lá encontradas, bem como de seu relevo submarino.

Esclareço que o texto é reduzido para dar mais espaço às imagens, as quais são selecionadas pela editora desta revista, pois aprendi com o tempo que o autor jamais deve escolher entre suas fotos as que deverão ser expostas ou

publicadas, já que, inconscientemente, ele tende a priorizar aquelas que mais deram trabalho de serem obtidas e a valorizar, em demasia, as de alguma espécie rara, ao contrário do seu público que prefere apreciar uma imagem elaborada com riqueza de cores acrescida da sensibilidade do fotógrafo.

Há um ditado que diz: "do mar só devemos retirar imagens congeladas em fotos ou armazenadas na memória, a não ser quando pescamos para nos alimentar". Eu sigo à risca esse

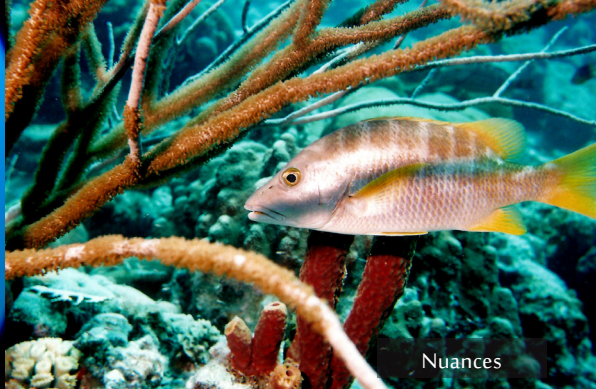
provérbio, pois, como mergulhador, pescador, navegador e fotógrafo submarino, tenho verificado que a cada dia que passa menos espécies marinhas são encontradas devido à ganância de uns, à vaidade de outros e à ignorância de muitos. Está cada vez mais ampliada a conscientização da necessidade de preservação da natureza. Por exemplo, na pesca esportiva, hoje, o peixe é capturado, embarcado, medido, fotografado e devolvido ao mar sem máculas. Em



Coral cérebro



Garoupa gigante



Nuances

MAR DO CARIBE

Colírio salgado



Congelando imagem

NESTA EDIÇÃO DE POR AÍ, VAMOS MERGULHAR NAS ÁGUAS DO MAR DO CARIBE, CONHECER A DIVERSA POPULAÇÃO MARINHA DA REGIÃO E APRECIAR AS PAISAGENS COLORIDAS FORMADAS PELOS CORAIS E PELAS ÁGUAS AZUIS E CONTRASTANTES.

compensação, os tubarões que povoam nossos mares e oceanos ainda são capturados por criaturas desumanas e desclassificadas e, quando embarcados, desses animais são extraídas suas barbatanas para serem comercializadas no Oriente. Após a mutilação, os tubarões são devolvidos ao mar sem a mínima condição de sobrevivência por não mais poderem nadar, sangrando, afundando lentamente e sendo devorados até a morte. Afinal, está constatado que nós

é que somos os maiores predadores.

Relato agora uma experiência perigosa acontecida comigo na ilha de Martinica, local da gravação do filme Jurassic Park, onde fiz um mergulho magnífico e nele fui salvo por meu parceiro que me chamou de volta à realidade. Explico: na costa da ilha, onde não tem praia, o relevo submerso é formado por paredões de magma vulcânico resfriado que atingem até dois mil metros de profundidade nos quais estávamos mergulhando,

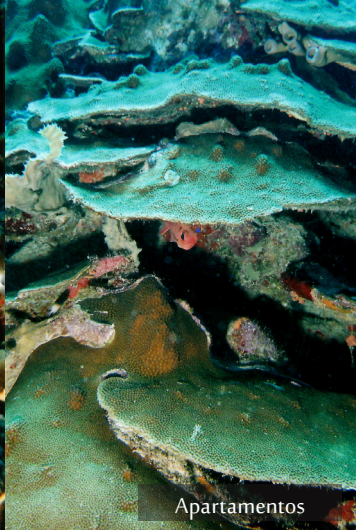
obviamente na faixa dos 20m a 25m. Eu, embevecido pela beleza do cenário, queria congelar a imagem pela máquina fotográfica, a cada momento descia um pouco mais. Nesta ânsia, descuidei-me de uma das regras de segurança, continuando a descer perigosamente. Foi quando ouvi um tilintar produzido pelo meu parceiro batendo no seu cilindro com Nitrox (mistura enriquecida, mais atuante que o ar comprimido), sinalizando-me para subir a um nível de profundidade mais



Corais diversos



Foto noturna



Apartamentos



Colônia de corais



adequado. Com cilindros do tipo EAN 32 devemos nos manter no máximo nos 30 metros de profundidade. Recebi um merecido “puxão de orelha” pela infração do artigo terceiro do CNB (Código Nacional de Bobeira) que diz: vacilo e bobeira no mar não podem existir, a segurança sempre vem em primeiro lugar.

O espetacular é quando prendemos a respiração ou mergulhamos com outro equipamento que não produz bolhas. Os peixes tendem a se aproximar, interagindo conosco para matar

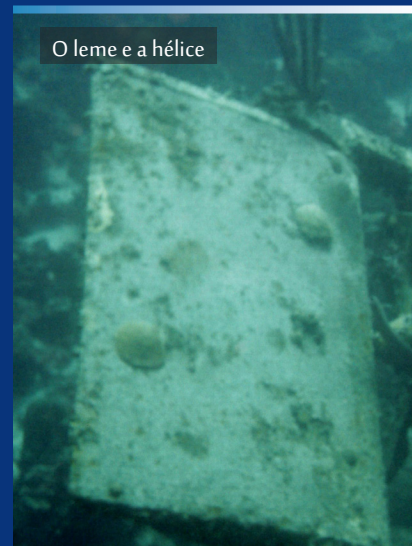
a curiosidade sobre aquele estranho ser no *habitat* deles. Em determinados mergulhos mais audaciosos, com peixes maiores como os tubarões, meros e garoupas, temos que redobrar os cuidados para não deixar a palma das mãos e os pés à mostra, pois embaixo d’água ficam mais brancos e tendem a despertar a atenção dos animais, que usam a boca e os dentes para satisfazerem a curiosidade de quem seja esse invasor.

As cores na água mudam de acordo com a profundidade e a transparência,

formando belos contrastes nos corais, gorgônias e algas diversas. Estas são as minhas imagens preferidas. A flora, de maneira generalizada, tem forma de chapéus, camas, tubos incríveis habitados por estranhas e belas espécies que lá buscam abrigo para se protegerem de seus predadores. À noite, as nuances e tons diversos ficam ainda mais chamativos quando o lume das lanternas apropriadas é direcionado por nós em busca dos animais de hábitos noturnos.



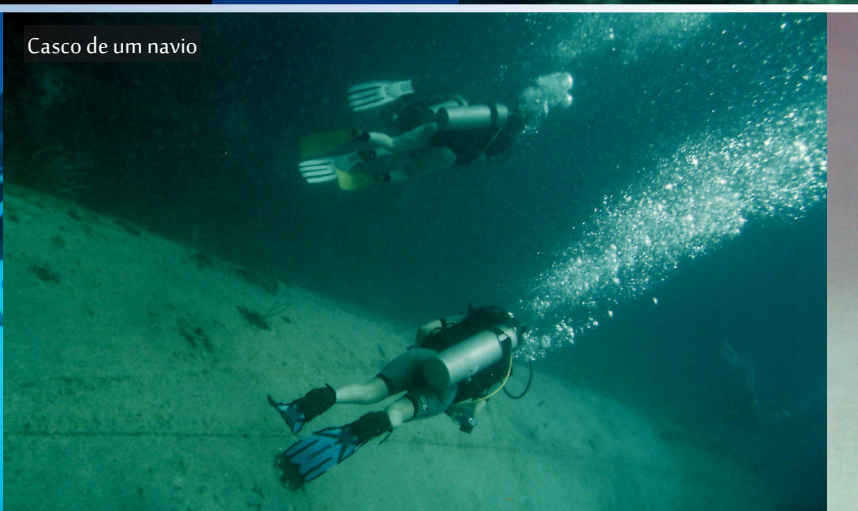
Homenagem



O leme e a hélice



Selfie



Casco de um navio



Abrigo

Corais abstratos

Sobreposição de corais

Vaso de esponja

Um cálice

É rigorosamente necessário sempre mergulharmos em dupla, pois somos o "anjo da guarda" um do outro. Este é um dos esportes de entretenimento que nos leva a ter o maior respeito pelo próximo, pois a sobrevivência de cada um de nós depende da de nosso parceiro.

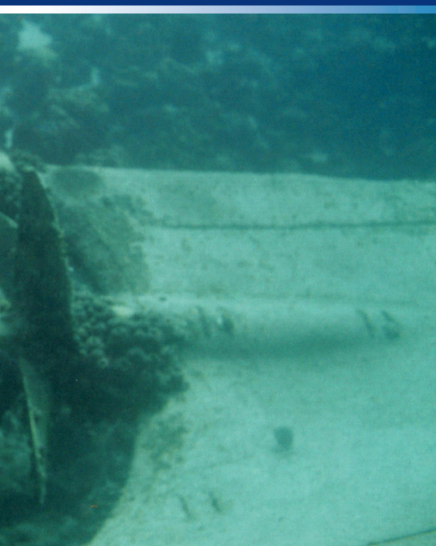
Sou obcecado por mergulhar em busca de navios naufragados, adentrando nessas embarcações quando possível (mergulho técnico e muito perigoso) e também de mergulhar com

tubarões. Que *shape*, que linhas, Deus se esmerou ao projetar esses animais, e não é a toa que marcas como Maserati, Ferrari e a Lamborghini utilizam-se do *design* perfeito dos tubarões em seus projetos de carros arrojados, velozes e extremamente bonitos.

Buscando maior interação, comunico que dia 05 de abril de 2017 parti para o meu maior desafio em mergulhos na cidade de San Jose (Costa Rica). Embarquei em um *Live Aboard* (navio) em direção à Isla de Cocos no Oceano

Pacífico, a um dia e meio de navegação, para mergulhar principalmente com os tubarões Martelo. Serão quatro mergulhos diários em oito dias na esperança de manter contato também com o tubarão Baleia bem como com imensos cardumes de grande variedade de espécies. Aguardem!!!!!! ■

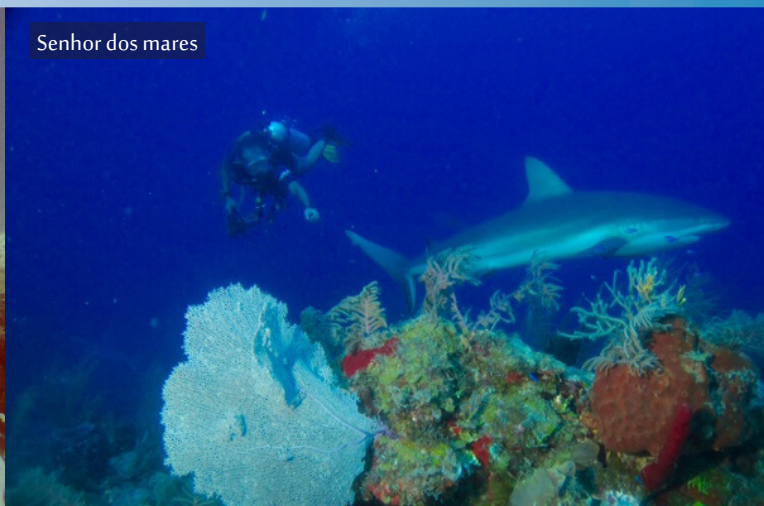
*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista
Fotos e legendas do autor



Interação



Destroços



Senhor dos mares



PIXABAY

Dia Mundial pela Conscientização do AUTISMO

A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE ESTIMA QUE UMA A CADA 160 CRIANÇAS TENHA ALGUM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

▼ ANA LUIZA NOGUEIRA/TS

Distanciamento. Esta é, talvez, a palavra que melhor representa o imaginário de muitas pessoas sobre o que é ter autismo. O senso comum nos faz pensar apenas em crianças com o olhar distante, sem reação ao serem chamadas, indiferentes a qualquer contato físico, presas em um universo sem portas de entrada para quem está de fora. Os estereótipos também alimentam a noção de gênios inesperados, sem interesse pelas relações sociais, obcecados pelos estudos e com habilidades ímpares, incomparáveis.

Mas os Transtornos do Espectro Autista (TEA), como são mais conhecidos por muitos profissionais que lidam diretamente com a questão, abrangem realidade muito mais profunda e menos compreendida do que se imagina. Apesar de com o passar dos anos – desde a primeira descrição do que seria o autismo feita em 1943 pelo psiquiatra austríaco Leo Kanner – avanços nos campos de diagnóstico,

tratamento, conscientização e outras áreas relacionadas possam ser percebidos graças, principalmente, à dedicação de diversos estudiosos e familiares por todo o mundo, as causas para o autismo ainda são desconhecidas.

Embora se possa falar em fortes indícios genéticos e neurológicos, não é possível dizer exatamente o que faz com que alguém desenvolva um transtorno do espectro autista. “Existem evidências científicas de que alterações genéticas em resposta a fatores ambientais e biológicos vão provocar anormalidades estruturais e funcionais sutis em determinadas áreas e circuitos cerebrais, o que pode causar um impacto profundo no desenvolvimento, comportamento e cognição da pessoa com TEA”, afirma o especialista em neurologia da infância e da adolescência e membro da Academia Brasileira de Neurologia (ABN) Marco Antônio Arruda.



Segundo publicação de 2015 do Ministério de Saúde, intitulada “Linha de cuidado para atenção às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas famílias na rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde”, os TEAs são entendidos como transtornos mentais de início da infância e também como transtornos do desenvolvimento. E assim, quanto mais precoce se der o início do transtorno mental, como o autismo, maiores são os riscos para estabilização e cronificação do transtorno.

Além disso, existem diferentes “tipos” ou “graus” de autismo, divididos em categorias de diagnóstico como o autismo infantil, síndrome de Asperger (considerado o polo mais leve), autismo atípico, transtorno desintegrativo e síndrome de Rett. TEAs apresentam uma variação grande no diagnóstico também por poderem vir acompanhados de outras manifestações clínicas ou mentais, situação conhecida como comorbidade.

Atualmente, a identificação do autismo é feita por meio de diagnóstico clínico. Quem explica é o coordenador do Departamento de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), Fernando Assumpção. “O diagnóstico é fundamentado em um conjunto de sintomas basicamente caracterizado por alterações na sociabilidade, linguagem e atividade motora”, afirma. O especialista reforça que o prejuízo adaptativo também é fundamental para caracterização do autismo, pois sem ele não há diagnóstico. “Essa compreensão é importante para que as pessoas não achem que, por terem uma noção de quais são os sintomas, possam sair por aí ‘diagnosticando’ o vizinho”, alerta. O prejuízo adaptativo pode ser entendido como os sintomas associados atrapalhando efetivamente as atividades esperadas para aquele indivíduo e considera a idade, o sexo e o grupo social.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que uma a cada 160 crianças tenha algum transtorno do espectro autista. De acordo com Fernando Assumpção, a predominância está entre os homens, sendo que o autismo costuma ser identificado geralmente aos três anos de idade. “São mais raros os casos de adultos diagnosticados, e muitas vezes isso só acontece porque o autismo é muito leve ou o diagnóstico é equivocado”, ressalta.

TIPOS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) – ALGUNS TRAÇOS –

AUTISMO INFANTIL: é mais prevalente em meninos (4/1) e incluem prejuízos persistentes em três áreas: interação social recíproca (como evitar contato visual, recusar contato físico e não demonstrar iniciativa para se aproximar de outras pessoas), comunicação verbal e não verbal (como surgimento da fala atrasado ou ausente, ecolalia) e repertório de interesses ou atividades (restrito e estereotipado).

SÍNDROME DE ASPERGER: também mais comum em meninos (8/1). A principal diferença nas crianças com a síndrome, embora englobem outras características autistas, é que há bom nível cognitivo relacionado à linguagem, ainda que apresentem dificuldades em compreender certas sutilezas da comunicação, geralmente tendo interpretação literal das conversas. O isolamento é outra característica marcante, mas as crianças podem apresentar apego a uma figura em especial (como um familiar, por exemplo).

TRANSTORNO DESINTEGRATIVO: no transtorno desintegrativo, muitas vezes há o desenvolvimento normal da criança até dois ou mesmo seis anos de idade. Mas logo após esse período, a criança apresenta perda definitiva e rápida de habilidades já adquiridas da fala, da brincadeira, da interação social e da autonomia, associada a maneirismos e estereotípias motoras, podendo haver perda no controle da urina e das fezes. O resultado final é um misto de quadro autista e retardo mental.



AUTISMO ATÍPICO: aparece nos indivíduos do espectro no quais não é possível demonstrar o prejuízo em todas as três áreas comuns ao diagnóstico, e que ocorre depois dos três anos de idade. Muitas vezes, essa pessoa tem um retardo mental significativo.

SÍNDROME DE RETT: esta síndrome tem causalidade genética definida, e hoje é estudada de forma melhor como categoria específica, fora do espectro do autismo, embora próxima à síndrome. Nesse quadro, que praticamente só atinge meninas – e cujo nome homenageia o médico austríaco Andreas Rett –, há desenvolvimento normal, que pode ir de 7 a 24 meses, seguido de perda dos movimentos voluntários das mãos, estereotípias manuais (a mais típica é o movimento repetitivo de “lavagem de mãos”, com os braços flexionados e se esfregando as mãos na altura do tórax), risos não provocados, hiperventilação e desaceleração do crescimento do crânio.

Fonte: Linha de cuidado para a atenção às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas famílias na rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde, 2015. Ministério da Saúde. Adaptado.

Meu filho tem autismo – Para os familiares, ouvir que o filho tem um transtorno do espectro autista não é fácil. “Quanto tinha dois anos, a minha filha estava em fase de diagnóstico e foi um processo muito complicado, por que eu não tinha muito conhecimento sobre o autismo e a sensação que esse processo vinha deixando era a de que ela não poderia se desenvolver”, conta Lucinete Andrade, que é mãe da menina Mayara, hoje com 13 anos de idade. Ela relata que a visão dos médicos era muito pessimista e que precisou correr atrás de outras perspectivas, já que aquela seria uma situação para a vida toda. “A sorte foi ter, naquela época, o contato com uma pesquisadora que estudava um método de intervenção comportamental e reuniu pais e mães de crianças autistas, resultando no que hoje é a Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção: a Abraci, da qual faço parte”, afirma Lucinete.

A Abraci-DF, localizada no coração do País, é uma das muitas associações voltadas para o autismo espalhadas pelo Brasil. A instituição funciona em um espaço pequeno, cedido, e sobrevive apenas das contribuições mensais dos pais ou por “apadrinhamentos”, que acontecem quando alguém decide bancar o tratamento de



Lucinete Andrade e sua filha, Mayara, na sede da Abraci-DF

ARQUIVO PESSOAL

“Precisei acreditar em um caminho diferente e fui à luta para que a minha filha se desenvolvesse”

FOTOS: ANA LUIZA NOGUEIRA/ASCOM TRF1



Abraci/DF

uma criança, cujos pais não têm condições para pagar as despesas. Lá trabalha, há cinco anos, a psicóloga Quênia Guedes, que atende parte das quase 60 crianças amparadas pela associação, utilizando o método de Análise do Comportamento Aplicada (ABA), um entre outros métodos possíveis para tratamento do autismo.

Segundo a psicóloga, a Abraci trabalha com crianças com todo o tipo de comprometimento, desde aquelas que, por exemplo, não são verbais ou cujo comportamento é mais agressivo, de se machucar ou de machucar outros, até crianças com um nível de comprometimento muito menor; e, ainda, crianças com comorbidades (esquizofrenia, epilepsia, etc). Para ela, o mais importante é lembrar que cada um tem seu tempo, e é preciso respeitá-lo. “Não é porque o seu filho não conseguiu atender à determinada expectativa no mesmo tempo que outro que se deva pensar em desistir”, alerta.

Mas não é unicamente com as pessoas com autismo que a instituição se preocupa. “Não é raro termos que lidar também com o adoecimento dos pais, que muitas vezes passam por isso com muita ansiedade”, afirma Quênia Guedes. Ela conta que alguns familiares dos autistas atendidos



Quênia Guedes, psicóloga da Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção do Distrito Federal

“Eu me apaixonei pelo trabalho que hoje faço aqui - a atividade foge do que tracei para mim quando comecei a estudar Psicologia, mas que hoje também é a minha paixão”



Abraci-DF – área externa



Materiais Abraci

enfrentam quadros de depressão grave. “Não dá pra gente ignorar a família, os sintomas familiares que fazem parte do universo do espectro. Queríamos ter um trabalho mais voltado para eles, mas, infelizmente, não temos condições de oferecer esse serviço”, diz.

Fernando Assumpção também destaca o importante papel de habilitar a família para lidar com o transtorno. “Depois que o diagnóstico é confirmado, dependendo do caso, a família necessita alterar drasticamente a rotina e ter um preparo psíquico para lidar como uma situação que é permanente, pois os tratamentos não curam, são apenas paliativos”, destaca.

O coordenador do Departamento de Psiquiatria da Infância e da Adolescência da ABP explica ainda que, pelo fato de o tratamento atingir justamente os campos que mais sofrem alteração nas pessoas com autismo, ou seja, o da linguagem, o social e o motor, os profissionais envolvidos são de diferentes áreas, como fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, entre outros. “É um universo que necessita bastante atenção, e infelizmente eu não vejo ações efetivas do Estado para intervir nesse tipo de situação, o que não se reflete apenas com o autismo, mas com todos os transtornos mentais de um modo geral”, opina.

Existem várias abordagens que podem ser utilizadas no tratamento do autismo, entre elas o tratamento clínico de base psicanalítica, a análise do comportamento aplicada, a comunicação suplementar e alternativa, a integração sensorial, o acompanhamento, os aparelhos de alta tecnologia e tratamento medicamentoso.

E entre os desafios para o desenvolvimento da pessoa com autismo, a inclusão escolar eficiente é uma preocupação constante. “É um processo muito complicado, ainda que esteja na lei, não é toda a escola que facilmente quer dizer sim ao seu filho ou que vai garantir a ele as condições que ele precisa”, afirma Lucinete, que já teve problemas para realizar a matrícula de sua filha em uma escola. Ela também aponta o despreparo de muitas instituições em receber os estudantes com algum transtorno do espectro autista.

Direitos Humanos – A OMS também alerta para a violação frequente de direitos humanos que as pessoas com autismo enfrentam ao longo da vida. A difícil inclusão escolar é apenas uma das muitas formas que segregam e excluem essas pessoas. Quem avalia a situação é Renata Costa de Sá Bonotto, diretora executiva do Instituto Autismo & Vida



O dia 2 de abril foi instituído pela Organização das Nações Unidas, em 2007, como o DIA INTERNACIONAL DO AUTISMO. O objetivo da campanha é buscar o desenvolvimento de uma consciência mais eficaz sobre o autismo.

(IA&V). “A legislação avançou consideravelmente, mas isso não significa, de forma alguma, que a sociedade, como um todo, esteja mais acessível ou inclusiva”, aponta.

O IA&V, dentre outras atividades, mantém um *site* e um perfil nas redes sociais para compartilhamento de informações úteis a respeito do autismo. A página reúne um conteúdo vasto e amplo sobre o assunto, tratando de conceitos, abordagens, livros, legislação, lista de Organizações não Governamentais voltadas para o cuidado com o autismo, entre outros temas ligados ao TEA. “Entendemos que damos uma importante contribuição à construção de processos verdadeiramente inclusivos e ao engajamento mais amplo da sociedade”, afirma Renata Bonotto. “Dadas as características muito variáveis das pessoas no espectro do autismo na interação com as características particulares do meio, a saber, questões sensoriais; necessidade de antecipação; planejamento; provisão de acomodações; abordagens não invasivas ou degradantes, é um desafio importante a individualização das ações em vez de adoção de medidas massificadas”, conclui.

NEUROLOGIA DO AUTISMO

ENTREVISTA COM O ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA MARCO ANTÔNIO ARRUDA (ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA)

De fato, pode-se falar em causas neurológicas para o autismo?

Em princípio, é importante ressaltar que a avalanche de novos conhecimentos sobre o cérebro vem tornando a fronteira entre a Neurologia, a Psiquiatria e a Psicologia cada vez menos visível. E, assim, todas as condições, sejam fisiológicas ou patológicas, que essas disciplinas abordam fazem parte do domínio das neurociências e implicam em intervenções conjuntas e interdisciplinares. Portanto, quando falamos em causas, não existem causas neurológicas, psiquiátricas ou psicológicas para o autismo, ou como preferimos nos referir hoje, Transtorno do Espectro Autista (TEA). Existem causas neurobiológicas e genéticas irrefutáveis, embora não conheçamos todas elas ainda.

Quais seriam essas causas e como é possível observá-las?

Existem evidências científicas de que alterações genéticas em resposta a fatores ambientais biológicos vão provocar anormalidades estruturais e funcionais sutis em determinadas áreas e circuitos cerebrais que, por sua vez, vão provocar profundo impacto no desenvolvimento, comportamento e cognição da criança que tem o TEA. Exames de genética e de neuroimagem estrutural e funcional revelam essas anormalidades, embora ainda não em todos os pacientes, o que impede que façamos o diagnóstico baseado nesses exames, mas, sim, clinicamente, por intermédio de critérios internacionais exaustivamente testados e amplamente aceitos em todo o mundo, como os critérios da Organização Mundial da Saúde (Código Internacional de Doenças, CID 10) e o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM V).

Quais as principais regiões cerebrais que sofrem alteração em pessoas consideradas autistas?

Vários estudos mostram os seguintes achados principais: redução do volume cerebral total; alterações da espessura do córtex cerebral (uma fina camada celular que recobre o cérebro) e alterações em regiões dos lobos frontais e temporais (autocontrole, flexibilidade do pensamento, automonitoração, organização, regulação emocional, etc.), áreas do lobo parietal (imagem corporal, reconhecimento de faces, etc.), amígdala cerebral (emoções, medo), hipocampo (memória), gânglios da base (controle de movimentos, movimentos involuntários), entre outras.

A que problema essas alterações estão relacionadas?

Alterações nessas áreas e circuitos cerebrais vão provocar as manifestações centrais do TEA, quais sejam: atraso na aquisição e desenvolvimento da linguagem, no seu sentido mais amplo, não apenas fala expressiva e compreensiva (linguagem verbal), mas também não verbal; atraso no desenvolvimento social: menor ou nenhum interesse pelos pares, excessiva rigidez cognitiva, dificuldades de interação e percepção social; comportamentos restritos e repetitivos, as chamadas estereotípias.

Qual a importância do estudo neurológico do autismo para propiciar tratamento a novos casos?

O estudo e a identificação de alterações genéticas podem permitir intervenções de prevenção e modificação gênica em um futuro bem próximo. A identificação de fatores biológicos que possam fazer esses genes se expressarem ou serem inibidos auxilia no desenvolvimento de novos fármacos que promovam melhora das manifestações clínicas, muitas vezes graves e impactantes para o paciente, sua família e toda a sociedade. ■



PIXABAY

TERRA, ÁGUA E FOGO: uma consciencialização

O artista plástico Antônio Carlos Magalhães, ou AC Vieira, é pintor, escultor e gravurista em madeira (xilógrafo). Ele trabalha com cores vivas em suas pinturas, utiliza cerâmica em terracota e pedra sabão para suas esculturas e usa a técnica da xilogravura.

Entre os dias 10 e 28 de abril, AC Vieira exibiu suas obras na exposição "Terra, Água e Fogo, Uma Consciencialização" no Espaço Cultural do Edifício-Sede I do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A mostra incluiu pinturas de paisagens e esculturas diversas relacionadas às questões sociais e à ecologia.

O artista conta que, desde cedo, começou a ter interesse pelas artes plásticas por meio da leitura e da prática, às vezes de maneira autodidata. Aos nove anos, AC Vieira relembra, uma tia artista plástica, formada pela Escola de Belas Artes de Goiás, fazia ilustrações de livros e convidava Antônio para ser modelo nos desenhos. "Acredito que essa experiência tenha me estimulado essencialmente no interesse pelas artes plásticas, nessa fase", comenta. Hoje em dia ele trabalha como Economista e Técnico em Planejamento no Ministério da Agricultura, e seu envolvimento com a arte é só um *hobby*.

Em sua trajetória como artista, Antônio participou de oficinas de cerâmica quando estava no segundo grau. "No Centro Integrado de Ensino Médio (CIEM), um colégio de segundo grau dentro da Universidade de Brasília (UnB), eu tive a oportunidade de elaborar minhas primeiras xilogravuras, tendo orientação de excelentes mestres", diz.

Tendo em seu currículo a atividade de professor de artes na Fundação Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, ele lecionou em





cursos de xilogravura em escolas particulares de nível médio do Distrito Federal.

Como inspiração, Antônio fala que os impressionistas sempre o fascinaram com o desenho perfeito e a pintura carregada nas tintas. Van Gogh, que utilizava cores fortes e arte descompromissada, influenciou AC Vieira a manipular pinceladas pesadas e com volume grande de tinta nas telas.

No caso da gravura, o artista diz que trabalha com desenhos mais fotográficos para a pintura, um

estilo mais acadêmico. Para a escultura, Antônio está em uma fase do realismo puro, em que ele reproduz com fidelidade raízes em cerâmica.

Quanto ao tema, AC Vieira, em sua arte, trata, principalmente, da questão social e ecológica e explica que o processo de criação não possui regra única. "O importante é ter em mente um projeto em que se define o tema e a técnica", afirma o artista. Durante o trabalho de elaboração, ele declara que pode vislumbrar elementos a acrescentar, recursos esses que enriquecem a obra. "Quando faço arte, manifesto minhas indagações e exponho minhas introspecções ao retratar o ser humano ou a natureza". ■

Contato com o artista pelo telefone: (61) 98148-5122.



BAHIA

3ª Vara/SJBA determina que União, estado da Bahia e município de Salvador assegurem tratamento a pacientes renais

▼ POR LUIZ GOULART - SECOS/SJBA

O juiz federal substituto da 3ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, Fernando Braz Ximenes, em ação civil pública movida pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual, determinou, em sede de tutela de urgência, que a União, o estado da Bahia e o município de Salvador promovam o cadastramento, a avaliação e o efetivo tratamento de Terapia Renal Substitutiva dos pacientes com doença renal crônica que ainda estão sem acesso a qualquer tipo de tratamento dialítico adequado.

Na mesma medida liminar, o magistrado determinou que os entes públicos ora réus assegurem a imediata e ininterrupta assistência de terapia renal substitutiva aos pacientes com doença renal crônica em tratamento no Instituto de Nefrologia e Diálise e na Clínica Nossa Senhora da Graça.

Também deverão os réus providenciar imediato cadastramento, avaliação e efetivo tratamento dialítico aos pacientes aptos à alta e que se encontram indevidamente/desnecessariamente internados em unidades hospitalares apenas para acesso a tratamento de terapia renal substitutiva.

Após o prazo de 30 dias para elaboração de um Plano Conjunto e Emergencial de Gestão, todos os réus, por meio de seus representantes, deverão comparecer à audiência de acompanhamento do cumprimento da liminar.

Os autores argumentam que a assistência aos pacientes renais não vem sendo prestada de forma resolutive, tendo sido tal deficiência objeto de estudo pela Comissão de Nefrologia do Município de Salvador que emitiu Nota Técnica informando ao Sistema Único de Saúde (SUS) que no município não há oferta suficiente de terapia renal substitutiva.

Mencionam os autores que todas as unidades estão funcionando com capacidade máxima, que 157 usuários são de outros municípios, dos quais 105 poderiam realizar o tratamento próximo às suas cidades, o que evidencia deficiência do serviço em toda a rede estadual.

Obsevam que, além de observada a carência de unidades de hemodiálise, há falta de nefrologistas e de ambulatórios especializados e elevada incidência de diabetes e pressão arterial, principais patologias que causam doença renal crônica.

Não bastassem os problemas detectados, o Instituto de Nefrologia e Diálise e a Clínica Nossa Senhora da Graça, dois dos oito institutos prestadores dos serviços contratados pelo município, não aceitaram renovar o contrato por desequilíbrio financeiro causado pela baixa remuneração da tabela do SUS.

Sustentam, por fim, que a “situação é verdadeiramente calamitosa na medida em que a rede de atenção à saúde não tem a menor condição de absorver a demanda atualmente a cargo” dos dois prestadores que interromperão os serviços.

O julgador, em sua decisão, cita o art. 196 da CF/88, que enuncia que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Apesar de o município mencionar a adoção de medidas para transferência dos pacientes para outros prestadores da rede, o certo é que, caso não seja a medida implementada até o termo final de prorrogação dos ajustes (maio/2017), há o iminente risco de que 270 pacientes passem a ficar desassistidos e desprovidos do tratamento necessário à manutenção da sua integridade física, sujeitos às mais diversas complicações e até mesmo ao risco de óbito. ■

Processo nº: 0004688-38.2017.4.01.3300/BA

DISTRITO FEDERAL

Justiça Federal autoriza medidas no âmbito da Operação Perfídia

▼ POR SAD-REVISTA JUSTIÇA@ [SJDF]



O juiz federal substituto Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília, autorizou a expedição de 57 mandados de busca e apreensão, de 43 de condução coercitiva e de dois de prisão temporária atendendo a pedido da Polícia Federal, com a anuência do Ministério Público Federal (MPF/DF), no interesse da denominada Operação Perfídia, cuja deflagração ocorreu no dia 26 de abril.

A ação abrange o Distrito Federal e os estados da Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás, Pará, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins.

A deflagração, resultante de investigação da Polícia Federal e por meio do MPF/DF, visa levantar informações sobre a possível atuação de organização criminosa especializada em 'lavagem de dinheiro internacional', blindagem patrimonial e evasão de divisas com ramificação em cinco países.

As investigações começaram a partir de uma prisão em flagrante ocorrida na imigração do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, Brasília/DF, em agosto de 2016.

A autoridade policial e o MPF/DF fundamentaram os pedidos de buscas, conduções coercitivas e prisões temporárias ante a evidência de que integrantes da quadrilha realizavam operações de câmbio não autorizadas, além de dissimularem a aquisição de imóveis de alto valor. Para isso, os infratores se utilizavam de "laranjas", falsificavam documentos públicos (especialmente certidões de nascimentos) e praticavam aquisição fraudulenta de imóveis e de ativos para fins de 'lavagem de dinheiro'.

A quadrilha contava com o apoio de advogados, contadores, serventuários de cartórios, empregados de concessionárias de serviços públicos e até de um servidor da Polícia Federal.

Em 2016, foram encontrados em uma das residências do núcleo da organização documentos de uma empresa tipo *offshore*, que pode ter movimentado para a quadrilha o valor de US\$ 5 bilhões. ■

Processo nº: 0009735-81.2017.4.01.3400/DF

INTERNET

MARANHÃO

Justiça Federal condena União a indenizar mototaxista assaltado por soldado do Exército Brasileiro

▼ POR SÔNIA JANSEN - SECOS/MA

O Juiz Federal da 5ª Vara da Justiça Federal no Maranhão, José Carlos do Vale Madeira, condenou, no último dia 31 de março, a União a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 150 mil e pensão vitalícia, correspondente a três salários mínimos, a um mototaxista vítima de roubo praticado por um soldado, que, no momento do crime, utilizava farda do Exército Brasileiro.

Na ação, o mototaxista alegou que, tendo sido atingido por disparos de arma de fogo por ocasião do roubo, ficou com sequelas que resultaram na incapacidade para o exercício de sua profissão.

Diante das ponderações apresentadas, o juiz federal José Carlos Madeira argumentou que, antes do exame do pedido liminar, seria razoável a realização da inspeção e a conveniência da presença, na inspeção dos diretores dos *campi* localizados no interior do estado.

Ao julgar o processo, o magistrado, amparando-se na perícia judicial que havia confirmado a incapacidade do autor da ação, afastou a tese defendida pela União, que sustentava a ausência de responsabilidade do Estado por dano causado por servidor fora de suas atividades funcionais. De acordo com o juiz, o soldado do Exército Brasileiro “se encontrava fardado, ou seja, se utilizava da farda tradicional e emblemática do Exército Brasileiro quando contratou o autor para lhe conduzir ao Terminal do *Ferry-boat*, localizado no bairro Anjo da Guarda, em São Luís, assaltando-lhe e causando-lhe lesões por arma de fogo” e concluiu que “por encontrar-se vestindo a farda do Exército Brasileiro ao tempo do assalto de que foi vítima o autor, não poderia ser considerado terceiro para fins de responsabilidade civil da Administração”.

O juiz federal registrou, ainda, que “não se poderia exigir do autor que, diante de um soldado do Exército Brasileiro, devidamente fardado, adotasse quaisquer cuidados ou cautelas com sua segurança pessoal, evitando, por exemplo, transportá-lo em seu veículo para lugar ermo”.

Ainda cabe recurso da sentença proferida. ■

Processo nº 2010.37.00.001628-3/MA



INTERNET

TRF1

Suspensa a licença de instalação da mineradora Belo Sun no Xingu

▼ POR VERA CARPES - TRF1

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região suspendeu os efeitos da licença de instalação concedida pelo governo do Pará à mineradora canadense Belo Sun Mining Corporation que projetou a instalação da maior mina de ouro do Brasil na mesma região onde está localizada a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, na chamada Volta Grande do Xingu, entre Altamira e Senador José Porfírio/PA.

Em suas alegações recursais, o Ministério Público Federal (MPF) registra que encaminhou ofício da Fundação Nacional do Índio (Funai) com informações acerca do licenciamento ambiental do empreendimento em questão que denota, inclusive, o risco de rompimento da barragem de rejeitos. Sustenta o ente público que a Funai adverte que um acidente de rompimento da barragem de rejeitos comprometerá a viabilidade de reprodução física e cultural das comunidades indígenas da região, assim como a vida de todas as outras pessoas presentes na região da Volta Grande do Xingu.

Registra, ademais, o MPF, que existe sério risco de contaminação por arsênio, que pode causar vários tipos de câncer, sem falar na imensa mortandade de peixes. Prossegue asseverando que as excepcionais circunstâncias do caso concreto sinalizam que os princípios da prevenção e da precaução merecem ser prestigiados na espécie.

Para o relator do processo, desembargador federal Jirair Aram Meguerian, a concessão de licença para a mineradora se instalar, sem os estudos do componente indígena, desobedece à decisão judicial anterior do próprio magistrado que permitiu a continuidade dos licenciamentos com a expressa orientação de que fosse analisado o impacto sobre os povos indígenas. Afirmou o desembargador que até a data da decisão, 11 de abril de 2017, a empresa não tinha apresentado estudos válidos do impacto do projeto sobre os povos indígenas da região.

A instituição canadense apresentou à Funai um estudo considerado inapto por não conter nenhum dado coletado dentro das áreas indígenas e por não ter sido realizada consulta prévia aos índios. Em vez de recusar a licença, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Semas) deu prazo de três anos para que a empresa faça "tratativas" dos estudos.

Para o magistrado, a "emissão de licença de instalação ao empreendimento Projeto Volta Grande de Mineração contemplando condicionante com prazo de 1.095 dias para tratativas, conduções e execuções na Funai no que tange ao Estudo de Componente Indígena é evidente descumprimento de decisão judicial, não podendo ser tolerado pelo Poder Judiciário".

Esclareceu o desembargador que, "se a própria Funai, que possui atribuição para tanto, afirmou que o estudo apresentado pela Belo Sun Mineração é inapto, conclui-se que a licença de instalação não poderia ter sido emitida pela Semas/PA, sendo flagrante o descumprimento da decisão judicial". Nesses termos, o relator, desembargador Jirair Meguerian, suspendeu os efeitos da licença de instalação da mineradora canadense na localidade. ■

Processo nº: 0060383-85.2014.4.01.0000/PA

TRF1

Estudante aprovada no Enem tem direito à matrícula na universidade mesmo sem conclusão do ensino médio

▼ POR WALESKA MAUX - TRF1

O Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária da Bahia assegurou a uma estudante o direito de se matricular no Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal daquele estado.

A aluna, impetrante assistida por seu genitor, não havia concluído o ensino médio quando conquistou a vaga na universidade que vedou sua matrícula no curso pretendido sob o fundamento de que esta não teria apresentado o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Após análise da remessa oficial - situação jurídica em que é obrigatória a reapreciação pela instância superior da sentença contrária a algum ente público - no TRF1, a 5ª Turma negou provimento à remessa oficial, acompanhando o relator, desembargador federal Souza Prudente.

Em seu voto, o magistrado sustentou que não se afigura razoável o indeferimento da referida matrícula pela ausência de comprovação, naquele momento, da conclusão do ensino médio por ausência unicamente do componente etário. "Na hipótese, portanto, deve-se valorizar o mérito da estudante, que, antes de concluir o ensino médio, logrou aprovação no Enem, tornando-se apta a ingressar no ensino superior, conforme acentuado na sentença em apreço. Entender o contrário equivaleria a impedir injustamente a ascensão intelectual da aluna que já possui conhecimento suficiente para se matricular no curso superior pretendido".

O relator chamou a atenção para o fato de que a estudante submeteu-se a curso supletivo e logrou êxito nos referidos exames, obtendo o certificado de conclusão do ensino médio no ano de 2015 e realizou a matrícula para o curso de Medicina Veterinária para o segundo semestre daquele ano de posse de todos os documentos exigidos, tendo atendido a todos os requisitos objetivos necessários. "Até mesmo porque, decorridos mais de um ano e meio da referida matrícula é de se reconhecer a aplicação à espécie da teoria do fato consumado, haja vista que o decurso do tempo consolidou uma situação fática amparada por decisão judicial, sendo desaconselhável a sua desconstituição", afirmou o desembargador.

Com essas considerações, o TRF1 manteve a sentença em todos os seus termos. ■

Processo nº: 0006731-16.2015.4.01.3300/BA



TRF1

Rádio clandestino representa perigo de interferência em torres de comandos de aeronaves

▮ POR WALESKA MAUX - TRF1

Em ação criminal, o Ministério Público Federal (MPF) e o réu apelaram da sentença, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará, que absolveu o acusado da prática do crime de descaminho (previsto no art. 334 do CP) e o condenou a dois anos e seis meses de reclusão e 50 dias-multa em razão do porte de arma de uso restrito (art. 10, § 2º, da Lei nº 9.437/97) e três anos de detenção pelo crime previsto no art. 183 da Lei nº 9.437/97. A pena privativa de liberdade foi substituída por prestação pecuniária em favor de duas entidades assistenciais consistentes no fornecimento de oito cestas básicas no valor de um salário mínimo cada.

O denunciado, então, apelou ao TRF1 buscando a nulidade da sentença por cerceamento do seu direito de defesa, pretendendo que fosse afastada a revelia e verificada a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva. No mérito, pleiteou a reforma da sentença para que seja reconhecida a improcedência da acusação com a consequente absolvição com base no princípio *in dubio pro reo*. Argumentou que a arma e a munição foram repassadas pelo avô ao pai e deste para ele próprio. Quanto ao rádio e telefone, afirmou serem esses itens de propriedade de irmão já falecido, com nota fiscal registrada no sistema do próprio aparelho.

De acordo com a denúncia, no ano de 1999, em cumprimento a mandado judicial de busca e apreensão visando à coleta de elementos de prova relacionados à prática de tráfico internacional de entorpecentes, a Polícia Federal apreendeu, na residência do denunciado, um fuzil, Calibre 3.75; um telefone via satélite, um rádio VHF e uma caixa de munição Calibre 3.75, todos de procedência estrangeira sem comprovação de entrada regular no território nacional. O réu deixou de informar ao Juízo a mudança de endereço e não compareceu à audiência de interrogatório. Em razão disso, a revelia foi decretada.

Quanto ao Ministério Público Federal (MPF), o ente público postula a reforma da sentença para: 1) condenar o réu por descaminho em relação ao rádio ICOM IC-A3 VHF, de procedência estrangeira; 2) reconhecer a prática de receptação no que diz respeito à arma de fogo e munição e 3) aumentar a pena-base dos delitos descritos no art. 10, § 2º, da Lei nº 9.437/97 e no art. 183 da Lei nº 9.472/97.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Ney Bello, sustenta que o laudo pericial confirma que a arma e munição encontradas em poder do réu eram de uso restrito, possuíam origem estrangeira e eram eficientes. O acusado não demonstrou possuir registro da arma ou autorização legal para o porte e também, em relação ao delito de previsto no art. 183 da Lei nº 9.472/97, o laudo comprova que o rádio transceptor ICOM era utilizado pelo réu para atividades clandestinas de comunicação e que o aparelho possuía determinada programação em sua memória que permitia o acesso rápido a três canais restritos ao comando aeronáutico.

O desembargador assevera que atividades de telecomunicação, uso de radiofrequência e exploração de satélite, sem o devido conhecimento pelo ente federal, é considerado pelo legislador como forma clandestina de agir de tal gravidade em vista do perigo a que expõe a sociedade a ponto de reclamar a proteção da esfera penal.

Esclarece o relator que esse tipo de conduta caracteriza perigo real de interferência em frequências de rádio e na comunicação entre aeronaves e as torres de comando, que se potencializa com a proliferação da emissão de sinais sem o controle necessário do Poder Público.

O magistrado destaca que o desenvolvimento clandestino de atividades de telecomunicação, tipificado pelo artigo 183 da Lei nº 9.472/97, constitui delito formal, não havendo necessidade de comprovação de potencialidade lesiva do aparelho.

Nesses termos, a 3ª Turma do TRF1, acompanhando o voto do relator, negou provimento às apelações e manteve a absolvição do acusado em relação aos crimes de contrabando e de receptação, mas confirmou a condenação pela prática dos delitos previstos no art. 10, § 2º, da Lei nº 9.437/97 e no art. 183 da Lei nº 9.472/97. ■

Processo nº: 2007.39.00.006553-0/PA



EUA APROVAM PRIMEIRA DROGA PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA

Uma boa notícia para quem sofre de esclerose múltipla: a agência americana de saúde (FDA) aprovou o uso da substância ocrelizumabe para tratar duas formas da doença, a primária progressiva e a remitente recorrente.

Esta é a primeira droga aprovada para tratar a forma progressiva da esclerose – uma esperança para os pacientes que, até então, não tinham opções para barrar a paralisia física e a degeneração cognitiva causada pela inflamação crônica. A aprovação se baseou em três pesquisas publicadas recentemente no periódico científico [New England Journal of Medicine](#). O ocrelizumabe obteve os resultados mais notáveis em testes com pacientes com esclerose múltipla recorrente: reduziu as atividades dos marcadores da doença e barrou a progressão da inflamação com poucos efeitos colaterais.

O ocrelizumabe, que será comercializado pelo nome de Ocrevus, funciona como um anticorpo que será injetado nos pacientes a cada seis meses para barrar uma classe de células imunológicas conhecidas como células B. Quando essas células estão funcionando normalmente, elas ajudam o corpo a combater infecções. Quando estão desajustadas, porém, contribuem para danificar o sistema nervoso central, desempenhando um importante papel para a progressão da esclerose.

Super Interessante

04/abril/2017

TESTE DE VACINA CONTRA MALÁRIA COMEÇARÁ EM PAÍSES AFRICANOS



REPRODUÇÃO

A vacina contra a malária mais avançada do mundo, mas com efeitos ainda limitados, será testada em grande escala no Quênia, Gana e Malauí, anunciou nesta segunda-feira (24) a OMS (Organização Mundial da Saúde), que espera vacinar 360.000 crianças entre 2018 e 2020.

O programa piloto será testado em três países que já participaram em testes anteriores da mesma vacina, mas em menor escala.

De acordo com números da OMS, a África é o continente mais afetado pela malária, com 92% das 429.000 mortes registradas no mundo em 2015 por esta doença. As crianças com menos de cinco anos representam mais de dois terços das mortes.

Folha de S. Paulo

24/abril/2017

DECRETO INCLUI PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM COTAS DE UNIVERSIDADES FEDERAIS

As universidades federais e os institutos federais de ensino técnico de nível médio deverão reservar parte das vagas destinadas às cotas de escolas públicas a estudantes com deficiência. A reserva deverá ser na mesma proporção da presença total de pessoas com deficiência na unidade federativa na qual está a instituição de ensino, segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A nova regra, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de abril, altera o Decreto nº 7.824/2012, que regulamenta o ingresso por meio de cotas nas instituições federais.

Atualmente, as instituições federais já devem reservar pelo menos 50% das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dentro dessa reserva, pelo menos metade deve ser preenchida por estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio por pessoa, o equivalente a R\$ 1.405,50. Essas regras estão mantidas.

O decreto de 2012 já estabelecia também a reserva de vagas a estudantes pretos, pardos e indígenas na mesma proporção da presença na unidade federativa. Agora, foi incluída também a reserva para estudantes com deficiência.

Agência Brasil

24/abril/2017



TENHA ATITUDE!

A maior parte da energia consumida no Brasil é produzida pelas usinas hidrelétricas. Construí-las implica a inundação de extensas áreas de mata, prejudicando animais e plantas.

É hora de mudar esta realidade para preservar o meio ambiente.

- Apague a luz dos ambientes desocupados;
- Se o ar condicionado estiver ligado, mantenha portas e janelas fechadas.





JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70070-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br